



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

**CHECKLIST - PARTICIPANTE**

Obs: esse checklist substitui o índice.

<b>DOCUMENTOS</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO SE APLICA</b>	<b>PÁG.</b>
SALC	Capa - apor, na capa do processo, o respectivo NUP, órgão de origem, interessado, assunto.	(X)	( )	-	-
	Índice - esse checklist substitui o índice.	-	-	-	-
	Termo de autuação (art. 2º da Portaria Normativa MD nº 1243, de 21 SET 06).	(X)	( )	( )	
Setor requisitante	Estudo Técnico Preliminar, constando: <ol style="list-style-type: none"> <li>contendo o demonstrativo de necessidade para registro de preço;</li> <li>a justificativa da necessidade do OD; e</li> <li>despacho do Ordenador de Despesas.</li> </ol>	(X)	( )	( )	
	Pesquisa de Preço, delegação a cargo do gerenciador.	(X)	( )	( )	
SALC	Termo de manifestação de interesse na IRP da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG), constando o demonstrativo de necessidades para registro de preço.	(X)	( )	( )	
Setor requisitante	DIEx requisitando o material/serviço.	(X)	( )	( )	
SALC	Juntar Nota de Movimentação de Crédito (NC).	(X)	( )	( )	
	Despacho do OD.	(X)	( )	( )	
	Consulta impressa da situação regular do fornecedor na SICAF, na emissão da Nota de Empenho (NE).	(X)	( )	( )	
	Consulta, impressa da situação do fornecedor contemplado no CADIN, na data da emissão da NE.	(X)	( )	( )	

Fl. N° 02/abril

SALC	Consulta impressa consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP), na data da emissão da NE.	(X)	( )	( )	
	Nomeação do fiscal de contrato, se for o caso.	( )	( )	(X)	
	NE e termo de contrato, quando for o caso.	(X)	( )	( )	
SCRG	Documentos que comprovem o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.	( )	( )	( )	
	Termo de encerramento do processo administrativo, quando cessadas as obrigações.	( )	( )	( )	

Fl. 12 03  
Selvam

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

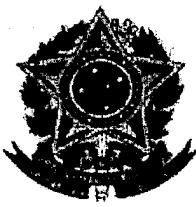
Em conformidade com o disposto no art. 3º e seguintes da Portaria Normativa - MD nº 1.243, de 21 de setembro de 2006, art 13 da Portaria nº 305, de 24 de maio de 1995 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), autuo o Processo Administrativo nº **64201.003939/2021-85**, que trata da requisição para **aquisição de microcomputadores**, através da Participação no Pregão SRP nº 005/2021 do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (UASG 158143), constituído inicialmente por:

1. DIEx nº 2509-DGEO/2º CGEO, de 23 SET 21;
2. Manifestação de Interesse na IRP de 3 SET 20;
3. Documento de Formalização da Demanda de 14 SET 20;
4. Estudo Técnico Preliminar 8/2020; e
5. Despacho do OD de 24 SET 21.

Quartel em Brasília, DF, 24 de setembro de 2021.

  
**LEVI BRITO BRANDÃO - 1º Ten**

Respondendo pelo Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO)		
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Seção de Informática		
Responsável pela Demanda: Cap Leonardo Arthur Esteves Lourenço		
E-mail: lourenco.leonardo@eb.mil.br	Telefone: (61) 3415-3892	
1. Justificativa da necessidade do conteúdo da demanda (exemplo de material, considerando o Planejamento, estrutura geográfica, setor, uso etc.)		
Os suprimentos de informática que necessitam ser adquiridos constituem itens de necessidades básicas para subsidiar o pleno funcionamento dos setores que compõem a estrutura organizacional do 2º CGEO, abrangendo a Seção de Informática, Seção de Ensino, Divisão de Geoinformação e demais seções.		
2. Quantidade de cada tipo de material a ser contratado		
Item	Descrição	Qtd
1	Computador Desktop Básico Tipo I	20
2	Computador Desktop Intermediário Tipo II	10
3	Computador Desktop Avançado Tipo III (Workstation)	05
4	Monitor para computador	20
5	Notebook	10
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a vigência da aquisição		
Dezembro de 2020		
4. Indicação dos membros da equipe de planejamento responsáveis pela aquisição		
 GLEYDSON JOSÉ DE MIRANDA DUARTE – Asp Of Idt: 111048427-4	 TÚLIO ALVES DE ALMEIDA – 3º Sgt Idt: 110810487-6	
Brasília, DF, 14 de setembro de 2020.   LEONARDO ARTHUR ESTEVES LOURENÇO – Cap Chefe da Seção de Informática		

# Estudo Técnico Preliminar 8/2020

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

Os suprimentos de informática que necessitam ser adquiridos constituem itens de necessidades básicas para subsidiar o pleno funcionamento dos setores que compõem a estrutura organizacional do 2º CGEO, abrangendo a Seção de Informática, Seção de Ensino, Divisão de Geoinformação e demais seções.

Os itens levantados e demonstrados no Documento de Formalização da Demanda são essenciais para a manutenção dos equipamentos de informática, imprescindíveis para execução dos trabalhos e para o bom andamento das atividades.

Haja vista a visível falta destes materiais na presente seção, faz-se necessária a contratação pleiteada.

## 3. Área requisitante

Seção de Informática	Cap QEM Lourenço
----------------------	------------------

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Informo que os requisitos da contratação constará do Termo de Referência/Edital do Pregão Eletrônico a ser realizado.

## 5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que este Centro figura na condição de Unidade Participante da IRP nº 158143-06/2020, não houve necessidade de levantamento de mercado.

## 6. Descrição da solução como um todo

Tendo em vista que este Centro possui uma carteira específica para acompanhamento das Intenções de Registro de Preço para as necessidades levantadas, verificou-se que a presente IRP atende alguns itens da Seção de Informática. Para tanto, justifica-se a presente solução de participar na presente IRP pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme prescreve o art. 3º da Lei nº 8.666/93, não obstante atende ao princípio da economicidade, haja vista que a realização de pregão eletrônico ensejaria um gasto desproporcional na aquisição e quantidade do item solicitado, a fim de atender a demanda deste Centro, aproveitando a agilidade de sua aquisição.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Computador Desktop Básico Tipo I	20

L  
06/06/2020

2	Computador Desktop Intermediário Tipo II	10
3	Computador Desktop Avançado Tipo III (workstation)	05
4	Monitor para computador	20
5	Notebook	10

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Estima-se o valor registrado na IRP, quais sejam:

Item 1 - R\$ 6.858,40 (seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos);

Item 2 - R\$ 9.635,63 (nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos);

Item 3 - R\$ 15.489,67 (quinze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos);

Item 4 - R\$ 961,20 (novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos); e

Item 5 - R\$ 8.231,68 (oito mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU)

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foi realizada a consulta de outras contratações, visto que o presente Estudo trata de manifestação de interesse, sendo realizado pela UGG do Pregão.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este Centro é um órgão integrante do Exército Brasileiro. Para tanto, o Exército Brasileiro não utiliza o Plano Anual de Contratações, no entanto, está alinhado ao planejamento anual do Exército e da Unidade.

## 12. Resultados Pretendidos

Espera-se que a presente contratação atenda as demandas, não só da Seção de Informática mas deste Centro como um todo, pois toda a administração necessita dos materiais da presente IRP.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de tomar providências, fora a confecção dos documentos pertinentes das legislações (IN 5/2017, IN 40/2020, entre outras...).

02/01/2020

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Será de responsabilidade da contratada a observância das orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, especialmente, aquelas da IN nº 1 – SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no exposto acima, a Equipe de Planejamento considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

## 16. Responsáveis



GLAYDSÓN DUARTE

Adjunto da Seção de Informática



TÚLIO ALVES

Auxiliar da Seção de Informática



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

**PESQUISA DE PREÇO**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada visando apurar a aquisição de microcomputadores de alta performance (*workstations*) pela chefia do 2º Centro de Geoinformação, estando em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 07 JUL 21 - SEGES/ME.

**1. OBJETO**

1.1. O objeto da presente pesquisa é a futura aquisição de *workstations*, destinadas ao 2º Centro de Geoinformação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Manifestação de Interesse da Intenção de Registro de Preço IRP nº 006/2020 – UG: 158143.

**2. METODOLOGIA**

2.1 Em conformidade com o art 5º da Instrução Normativa nº 65, de 07 JUL 21 - SEGES/ME, a pesquisa de preço será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros: (I) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e (II) Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de aquisição, contendo a data e a hora de acesso.

2.2 O código do material do objeto deste relatório, 457072 – MICROCOMPUTADOR, no Catálogo de Materiais (CATMAT), é muito abrangente, incluindo desde computadores com especificações de baixa performance até estações de trabalho de alta performance. Como o volume de compras de computadores de baixa performance é superior ao de computadores com especificações mais avançadas, a média dos preços nesse sistema é mais influenciada pelo itens de menor valor. Dessa forma, a cotação dos preços utilizando utilizando o inciso I do art. 5º da IN 65/2021 ficou impossibilitada.

2.3 A metodologia de obtenção do preço de referência foi aferido por meio da **média** dos valores, tendo em vista os dados estarem dispostos de forma homogênea, conforme entendimento do TCU, exarada no Acórdão nº 4.952/2012 - Plenário, “*a definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração*”.

2.4 Nesse sentido, esta Organização Militar realizou a pesquisa de preço do objeto conforme art. 5º, utilizando os seguintes parâmetros:

PARÂMETRO DE PESQUISA	UASG, ITEM E LICITAÇÃO / LOCAL DA PESQUISA / FORNECEDOR	DATA PESQUISA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO
-----------------------	---	---------------	----------------------	-------------

I	UASG: 30001, ARP nº 5/2020, Pregão eletrônico nº 57/2020 - SRP	14/10/21	12.870,00	
I	UASG: 153034, ARP nº 56/2021, Pregão eletrônico nº 25/2021 - SRP	15/10/21	18.480,00	
II	Disponível em: <a href="https://www.dell.com/pt-br/work/shop/computadores-all-in-ones-e-workstations/precision-3640-tower/spd/precision-3640-workstation/xctop3640mtbcc">https://www.dell.com/pt-br/work/shop/computadores-all-in-ones-e-workstations/precision-3640-tower/spd/precision-3640-workstation/xctop3640mtbcc</a> Acessado em: 25 out 2021	25/10/21	16.551,00	R\$15.404,50
II	Disponível em: <a href="https://lojadestakinfo.com.br/workstation-dell-precision-t3640-mt-xeon-w-1250-16gb-1tb-nvidia-4gb-win10-pro-210-awtf-wks04.html">https://lojadestakinfo.com.br/workstation-dell-precision-t3640-mt-xeon-w-1250-16gb-1tb-nvidia-4gb-win10-pro-210-awtf-wks04.html</a> Acessado em: 21 out 2021	21/10/21	13.717,00	

2.5 Os preços encontrados por SRP são de *workstations* com configurações similares ao objeto da pesquisa de preço, porém de fabricantes distintos. Os preços encontrados por pesquisa em mídia especializada são referentes à *workstations* iguais ao objeto da pesquisa..

### 3. ANÁLISE DA PESQUISA

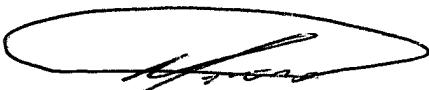
Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao seguinte preço de referência:

Item	Objeto	Preço de Referência	Valor por Extenso
1	Workstation Dell Precision 3640 Tower	R\$ 15.404,50	Quinze mil e quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos.

4. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 14 (quatorze) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Brasília-DF, 26 de outubro de 2021.

Equipe de Planejamento da Contratação

  
MCDONNELL ARAÚJO MAIERON – Cap  
Presidente da Comissão

  
THALLES OLIVEIRA BARROS DE AQUINO – 1º Ten  
Membro da Equipe

Fl. 1º Edifício

*SDR*

FRANCISCO XAVIER PRAXEDES FILHO – 3º Sgt  
Membro da Equipe

*Gabriel Dresch*  
GABRIEL DRESCH - Maj  
Chefe da DGeo



RECEBIDO  
13/07/2021

Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

procuração que comprove que a fabricante outorga ao procurador os poderes para firmar e declarar as exigências solicitadas.

**LÓGISTICA REVERSA**

219. Ao término da vida útil dos equipamentos, a(s) CONTRATADA(S) será (ão) obrigada(s) a efetuar(em) o recebimento dos mesmos, visando a destinação final ambientalmente adequada, a cargo dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, conforme Artigo 33, item VI, da Lei nº 12.305, Promulgada em 2 de agosto de 2010;
220. Art. 33. São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de: VI - produtos eletroeletrônicos e seus componentes.
221. A comprovação, deverá ocorrer através de declaração expressa do fabricante, indicando endereço de SITE na WEB onde constem informações que possam comprovar que a mesma possui estrutura para executar a logística reversa.
222. O recolhimento dos equipamentos deverá ocorrer em local indicado pela Contratante.
223. A contrata será obrigada a emitir certificado que os equipamentos recolhidos foram processados. Neste certificado, deverá ser detalhado os itens através dos seus devidos números de registros. Esses números, serão fornecidos pela Contratante no momento do recolhimento dos equipamentos.
224. O recolhimento e o processamento ocorrerão sem ônus para a parte Contratante.

ITEM - 03	DESKTOP AVANÇADO	Quant.: 136
-----------	------------------	-------------

**CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**

**PROCESSADOR:**

225. Processador em arquitetura x86 com desempenho auditado com o software PassMark na versão 10 ou superior com índice mínimo em CPU Mark de 8000 pontos, e índice Single Thread Rating mínimo de 2600 pontos, devendo ser comprovado através do site: (<https://www.cpubenchmark.net>);
226. Somente serão aceitos processadores Intel Xeon família e-22xx, w-12xx, w-22xx ou comprovadamente superior;
227. O processador deverá possuir acelerador de frequência, conforme a necessidade do sistema operacional (ou aplicação).

**PLACA MÃE:**

228. Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento oferecido ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de OEM com a devida comprovação. Não sendo, portanto, aceitas placas genéricas destinadas ao mercado comum ou equipamentos desenhados ou voltados ao mercado doméstico, já que o equipamento a ser oferecido deve fazer parte de linha de produtos do fabricante, desenhada e voltada ao mercado corporativo;
229. Chipset mínimo Intel C246 Express, C422 ou modelos comprovadamente superiores serão aceitos;
230. Possuir chip de segurança TPM 2.0 ou superior integrado a mesma, não sendo permitido o atendimento a este requisito através de software;
231. Deverá possuir na placa mãe no mínimo 02 (dois) slots M.2, sendo no mínimo 01 (um) para armazenamento;
232. Deverá suportar o padrão mínimo de memória com ECC, padrão DDR4-2666 ou superior.

**BIOS:**

233. Em português ou Inglês, desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou em regime de OEM, devidamente comprovado;
234. O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS (informar a URL na proposta), devendo o mesmo disponibilizar ainda uma aplicação que permita realizar a mesma de forma online no sistema operacional Microsoft Windows 10 ou superior;
235. Possuir capacidade de replicação de configuração de BIOS através da rede ou via pendrive USB;
236. Possuir ferramenta de diagnóstico dos principais componentes da placa mãe;
237. BIOS deverá ter conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma ou possuir mecanismo de reparo automático utilizando cópia segura no próprio hardware, capacidade de verificar integridade durante a utilização do equipamento, verificação de imagens confiáveis com criptografia robusta para execução de códigos de atualização com impedimento de rootkits, vírus e malwares, Gravação de log de eventos acessíveis pelo BIOS, Sistema Operacional, e Software de Gerenciamento;
238. Deve possuir na BIOS o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada, podendo ser consultada por software de gerenciamento.

**MEMÓRIA:**

239. Deverá ser fornecido com capacidade instalada de 16 GB (dezesseis gigabytes) com ECC, padrão DDR4-2666 ou superior;
240. Deverá suportar expansão mínima a 128GB (cento e vinte e oito gigabytes) com ECC, padrão DDR4-2666 ou superior.

**ARMAZENAMENTO:**



12 Adm

**Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

241. Capacidade de armazenamento instada de 01 (um) disco rígido no padrão Solid State Drive (SSD), mínimo de 256GB, SATA-III, de 6.0 Gb/s;
242. Capacidade de armazenamento instada de 01 (um) disco rígido no padrão Hard Disc Drive (HDD), mínimo de 1TB, SATA-III, de 6.0 Gb/s com rotação mínima de 7.200 RPM;
243. Deverá possuir unidade de leitura e gravação de DVD-RW interna ao gabinete.

**INTERFACES:**

244. Possuir slots compatíveis com o padrão 1 (um) PCIe x16 v3.0, 1 (um) PCIe x4 v3.0, 01 (um) M.2 para Armazenamento SSD e 1 (um) M.2 para Wireless;
245. 01 (uma) Controladora de disco rígido mínimo SATA-III de 6.0 Gb/s, com suporte mínimo a Raid 1;
246. Possuir no mínimo 08 (oito) portas USB localizadas da seguinte forma:
- Frontal, no mínimo de 02 (duas) portas USB 3.0 ou superior;
  - Traseira, no mínimo 6 (seis) portas, sendo no mínimo 4 (quatro) portas USB 3.0 ou superior;
  - Não será permitido uso de "hub" USB para atender ao número mínimo de portas solicitadas;

**VÍDEO:**

247. 01 (uma) controladora gráfica Off-Board padrão PCI Express versão 3.0 ou superior, conforme requisitos adicionais abaixo:
248. Possuir suporte nativo para utilização com no mínimo 03 (três) monitores simultâneos;
249. Possuir no mínimo um dos seguintes chipsets gráficos: NVIDIA Quadro ou Radeon PRO. O modelo ofertado deverá ser homologado e compatível para o equipamento ofertado, devendo ser comprovado em documento oficial do fabricante de domínio público;
250. Memória dedicada mínima de 4GB (quatro gigabytes) padrão GDDR5 de 128-bit ou superior;
251. Possuir no mínimo 03 (três) interfaces DisplayPort (DP), mini DisplayPort (mDP) ou superior, sendo aceitas combinações de ambas;
252. Caso a placa de vídeo ofertada possua interfaces no padrão mDP (Mini DysplayPort), deverá acompanhar todos respectivos adaptadores do padrão mDP (Mini DysplayPort) para DP (DisplayPort) nesse caso compatibilizando a interface da placa de vídeo com a interface nativa do monitor;

**REDE:**

253. Interface no padrão mínimo Gigabit Ethernet com conector RJ-45;
254. Suporte com seleção automática as velocidades de 10/100/1000 Mbits;
255. Suporte nativo para as tecnologias, WOL, PXE, Auto MDI/MIDX Crossover;
256. Deve permitir nativamente a inicialização do equipamento por comando de rede (Wake-on-Lan);
257. Deve permitir a inicialização do equipamento por PXE versão 2.1 ou superior.

**DISPOSITIVO DE REDE WIRELESS INTERNO:**

258. Compatibilidade com IEEE802.11 b/g/n/ac e Bluetooth® 5.0 Interface M.2 ou superior;
259. Segurança e autenticação: WEP 64/128-bit, WPA e WPA2 com 802.1x, PSK, TKIP e AES;
260. Homologado pela ANATEL;

**ÁUDIO:**

261. Controladora de áudio de alta definição, padrão Plug-and-Play;
262. Capacidade de gravar e reproduzir sons simultaneamente;
263. Possuir 1 (um) alto-falante que integrado ao gabinete;
264. No momento da utilização dos conectores externos de áudio para acoplamento de caixas de som, microfone e fone de ouvido, o sistema de autofalante interno deverá ser desabilitado automaticamente e reabilitado da mesma forma automática quando necessário.
265. Possuir conectores multimídia divididos em 1 (um) Mic-in e 1 (um) Headphone-out na parte frontal do gabinete, para facilitar o uso de microfones e fones de ouvido, podendo ser um conector combinado (combo).
266. Não serão aceitas adaptações para bloquear conectores de áudio existentes na placa mãe para atender essa solicitação;

**TECLADO:**

267. Padrão ABNT-2;
268. Conector tipo USB compatível com a interface do computador ofertado sem uso de adaptadores;
269. Possuir teclas de atalho compatíveis com as versões Microsoft Windows 10 e superiores;
270. Deverá possuir tecla de atalho compatível com a funcionalidade exigida nas interfaces, que permita ligar o equipamento pelo teclado;
271. Deve seguir os mesmos padrões de cores do gabinete, preferencialmente em tons de preto e cinza;
272. Deve ser do mesmo fabricante ou em regime de OEM devidamente comprovado;

**MOUSE:**

273. Mouse óptico USB com 2(dois) botões e botão de rolagem "Scroll";
274. Resolução mínima de 1000DPI;
275. Deve seguir os mesmos padrões de cores do gabinete, preferencialmente em tons de preto e cinza;
276. Deve ser do mesmo fabricante da CPU ou em regime de OEM devidamente comprovado;

**GABINETE:**



Fl. Nº 13  
13/04/2024

Ministério da Educação  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

277. Gabinete com volume máximo de 28 (vinte e oito) litros, sendo aceita uma variação não superior a mais 5% (cinco por cento);
278. Possuir capacidade para instalação de no mínimo 2 (duas) unidades de armazenamento internas ao gabinete nos padrões de 2,5 ou 3,5 polegadas;
279. Possuir sistema de antifurto composto de local para travamento mecânico com cadeado impedindo assim os acessos indevidos ao interior do gabinete e furto de seus componentes internos. Deve fazer parte do projeto original do gabinete. Não será aceito adaptações no gabinete para atendimento deste item;
280. Possuir slot do tipo kensington ou comprovadamente equivalente para fixação de cabo de segurança. Deve fazer parte do projeto original do gabinete. Não será aceito adaptações no gabinete para atendimento deste item;
281. Possuir botão liga/desliga;
282. Possuir indicadores na parte frontal de liga/desliga e acesso ao disco rígido;
283. Possuir 02 (duas) portas USB 3.0 ou superior na parte frontal do gabinete;
284. Possuir conectores multimídia divididos em 1 (um) Mic-in e 1 (um) Headphone-out na parte frontal do gabinete ou em substituição um conector padrão Combo, para facilitar o uso de microfones e fones de ouvido.

**FONTE:**

285. Fonte de alimentação com PFC e potência máxima de 1200W, bivolt 110/220V e com comutação automática, sem a utilização de adaptadores, conversores ou transformadores;
286. Compatível com a configuração entregue pelo licitante, considerando todos os componentes e acessórios presentes no equipamento, levando-se em conta, inclusive, os limites máximos de "upgrade" suportados pelo equipamento;
287. Possuir eficiência energética mínima de 90% a meia carga, devendo essa ser comprovada em documentação oficial do fabricante ou certificação da fonte em categoria com equivalente ao nível de eficiência energética solicitada;
288. Deve acompanhar 01(um) cabo de alimentação no novo padrão de tomada elétrica NBR 14136.

**MONITOR:**

- 289.02 (dois) monitores conforme características mínimas abaixo:
290. Tecnologia LED IPS, 23 polegadas ou superior;
291. Possuir tela no formato widescrreen no padrão 16:9;
292. Brilho mínimo de 250 cd/m<sup>2</sup>;
293. Contraste estático mínimo de 1000:1 ou dinâmico mínimo de 2.000.000:1;
294. Tempo de resposta de no máximo 8 ms;
295. Ângulo de visão horizontal mínimo 178 graus;
296. Ângulo de visão vertical mínimo 178 graus;
297. Suporte para exibição de pelo menos 16,2 milhões de cores;
298. Suporte à resolução de nativa de 1920x1080 a 60 Hz ou superior;
299. Possuir no mínimo 02 (duas) interfaces de conexão digital, sendo 01 (uma) Display Port na versão 1.2 ou superior e 01 (uma) HDMI na versão 1.4 ou superior;
300. Possuir no mínimo 03 (três) portas USB 3.0, sendo 02(duas) do tipo downstream na parte lateral e 01(uma) do tipo upstream traseira;
301. Deve possuir obrigatoriamente, suporte para regulagem de altura de no mínimo 11cm, rotação da tela mínima de 90 graus, permitindo exibição de imagens e ou textos no formato widescrreen vertical (Rotação Pivot) e base giratória, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa exigência;
302. Deve ser compatível com Windows 10;
303. Deve acompanhar 01 (um) cabo de alimentação no novo padrão de tomada elétrica NBR 14136, 01 (um) cabo de vídeo Display Port, obrigatoriamente compatível com a placa de vídeo oferecida;
304. Fonte de alimentação obrigatoriamente interna ao gabinete, 110/220 volts e com comutação automática de voltagem;
305. Monitor deve seguir padrão de cores do computador oferecido e marca do fabricante do microcomputador deve constar no monitor na parte frontal do mesmo com "serigrafia" ou similar. Não serão aceitas etiquetas adesivas.

**SEGURANÇA E RASTREAMENTO:**

306. O equipamento oferecido deve possuir integrado dispositivo ou funcionalidade no BIOS com características de segurança avançada de rastreamento pela internet que, em caso de furto ou extravio acidental, permita recuperação e localização do mesmo e ainda execução das seguintes funcionalidades:
  - a. Bloqueio do hardware, impossibilitando que o equipamento seja utilizado ou reutilizado em caso de substituição do HD;
  - b. Envio de um comando remoto capaz de apagar todas as informações contidas no HD ou arquivos específicos;
  - c. Gerar logs do histórico de locais em que o equipamento foi utilizado, mostrando em um mapa os endereços, data e hora da conexão;
  - d. As funcionalidades descritas deverão ser ativadas remotamente através de um console web;
  - e. Esse dispositivo ou funcionalidade no BIOS deverá operar em formato persistente, nativamente presente e pronto para ativação no equipamento oferecido com suporte por todo o período da garantia do hardware, através da aquisição de sua licença não prevista na configuração inicial.
  - f. A comprovação que o equipamento é compatível com a tecnologia acima solicitada, deverá ocorrer através do site da Absolute Software (<https://www.absolute.com/en-gb/partners/compatibility>) ou por site público de outro fabricante que execute comprovadamente as mesmas funcionalidades solicitadas;



Fl. N° 19  
Assinatura

**Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

307. Deverá possuir, acessível através do BIOS ou no boot do equipamento, ferramenta integrada para apagar os dados do disco rígido de forma segura conforme a norma NIST 800-88, não permitindo que sejam recuperados através de ferramentas de recuperação de dados (data Recovery), deve estar em conformidade e aprovado de acordo o padrão internacional de segurança de forma que não danifique a unidade de armazenamento durante o processo de limpeza dos dados do dispositivo. Essa exigência deverá ser comprovada pela apresentação de link ou catálogo público;

308. O equipamento ofertado deverá vir acompanhado de um conjunto de softwares de segurança com as seguintes características:

- a. Permitir a combinação de autenticação no Windows por múltiplos fatores: senha, pin, impressão digital, smartcard;
- b. Gerenciar as permissões dos usuários que utilizam o equipamento permitindo gerar configurações individuais ou por grupo para acesso a recursos de como, por exemplo: permitir ou bloquear acesso às portas USB, Bluetooth, DVD+/-RW, etc...”.

309. Deverá ser fornecido um software do próprio fabricante com recursos de monitoramento e diagnósticos com os seguintes recursos mínimos:

- a. Visualizar a configuração do seu hardware;
- b. Verificar a validade da garantia do seu hardware;
- c. Receber notificações de atualizações importantes de drivers do seu hardware;
- d. Executar um diagnóstico no seu hardware para verificar algum problema;
- e. Análise profunda dos componentes: segurança, áudio, vídeo, bateria e armazenamento;
- f. Apresentar URL para download da ferramenta.

**SOFTWARE:**

310. O equipamento deverá ser fornecido com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional x64, devidamente instalado e configurado;

311. Cada equipamento deverá acompanhar as referidas mídias de restauração do sistema operacional e drivers, mantendo o padrão de fábrica ou prover uma solução on-line no site do fabricante que permita realizar o download dos discos de restauração do sistema operacional e gerar um uma mídia de pendrive para recuperação do mesmo ao padrão de fábrica.

**ACESSORIOS:**

312. Deve acompanhar 01 (um) cadeado externo de segurança de forma a impedir a abertura do gabinete, com segredo único para todos os equipamentos ofertados;

**CERTIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO / FABRICANTE:**

313. O conjunto ofertado (modelo equipamento, placa gráfica e sistema operacional), deve ser certificado para o SolidWorks nas versões 2019 e 2020 via parceria de HW com comprovação obtida no site do desenvolvedor do software em <https://www.solidworks.com/support/hardware-certification>;

314. Possuir certificação Epeat (Electronic Product Environmental Assessment Tool) de do fabricante em Computers and Displays (2018) (launched 2019) na categoria mínima Silver para todo conjunto (CPU e Monitor) ou apresentar certificações emitidas por instituições públicas ou privadas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, que atestem, conforme regulamentação específica, a adequação dos seguintes requisitos: segurança para o usuário e instalações; compatibilidade eletromagnética; e consumo de energia (Decreto nº 7.174/2010, art. 3º, II), em relação aos bens de informática e automação, regulamentado pela Portaria – Inmetro 170/2012;

315. Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), como hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilopolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (RestrictionofCertainHazardousSubstances). A comprovação do disposto poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem ofertado cumpre com as exigências do edital, conforme previsto nas recomendações contidas na IN 01-2010 SLTI;

316. O computador e monitor deverão apresentar compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência IEC-61000 comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por órgão credenciado pelo INMETRO;

317. O equipamento deverá ser compatível com Microsoft Windows 10. Para efeito de comprovação deverá ser apresentado o certificado emitido através do site Windows Compatible Products List (<https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl>);

**GARANTIA E SUPORTE:**

318. O conjunto ofertado deverá possuir garantia do fabricante do equipamento na modalidade on-site, mínima de 36 (trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site). A comprovação deverá ocorrer através de documentação do fabricante de domínio público, sendo aceitas declarações do fabricante para fins de comprovação da mesma que por ventura não constem nos catálogos, manuais, folders, etc;

319. Durante o período da garantia o prazo máximo para o reparo de equipamentos defeituosos pelo fabricante a condição normal de funcionamento deverá ser de até 07 (sete) dias úteis;

**OUTROS REQUISITOS:**



L  
IS  
Anexo

**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

320. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem ser da mesma marca ou regime de OEM com a devida comprovação e terem graduações neutras das cores preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor;
321. Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada.
322. Deverá informar em proposta marca e modelo dos equipamentos utilizados na solução e apresentar prospecto com as características técnicas do equipamento comprovando-os através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no site na Internet do fabricante juntamente com o endereço do site. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente;
323. Deverá comprovar em proposta, obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens desta especificação, apontado a página do documento onde consta a comprovação do item/sub-item proposto. A simples repetição das especificações do termo de referência sem a devida comprovação acarretará na desclassificação da proponente;
324. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções com fotos ou imagens ilustrativas, para orientações técnicas de como remover e recolocar as peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com o envio dos manuais, na forma digital, juntamente com a proposta comercial ou apresentar link ativo do site do fabricante;
325. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos com os mesmos modelos e marca;
326. A contratante poderá abrir o equipamento incluir ou substituir componentes internos como memória e disco rígido sem perda da garantia;
327. Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar URL para comprovação), que permita verificar a garantia do equipamento através da inserção do seu número de série;
328. O fabricante do equipamento deverá ter site na internet, com disponibilidade de informações e downloads de novas versões de BIOS e drivers de dispositivos do equipamento. Essas devem ser facilmente localizadas e identificadas pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete. Deve indicar endereço;
329. A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através de sua "Web Site" - diagnóstico remoto. Caso o mesmo não possua o software em seu "WebSite", deverá fornecer juntamente com os equipamentos um software devidamente instalado, capaz de realizar o diagnóstico e identificar as possíveis falhas nos equipamentos ofertados, permitindo assim realizar correção da falha, minimizando o tempo de parada dos equipamentos.
330. A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema atendimento e suporte técnico para realização de abertura de chamados, bem como acompanhar andamento dos mesmos. Esse sistema de atendimento e suporte, deverá ser obrigatoriamente acessível através de navegação na página de internet do fabricante não sendo aceitas indicações de links de atendimento por sistemas externos não vinculados oficialmente ao fabricante ou seu domínio de página da internet.
331. Deverá ser comprovada a existência da assistência técnica responsável pelo atendimento na modalidade on-site, devendo essa ser realizada por meio de documentação oficial do fabricante dos produtos ou de domínio público, através de catálogos, folder impressos ou da internet, devendo constar o endereço URL na mesma. Caso não seja comprovada por um dos meios citados anteriormente, será possível a comprovação através da apresentação de documentação expressa do fabricante dos equipamentos, indicando a referida assistência técnica que será responsável pelo atendimento e manutenção durante o período de garantia dos produtos ofertados.
332. Deverá ser realizada a comprovação em documentação oficial do fabricante de que serviços de garantia ofertados na proposta cobrem as condições exigidas e solicitadas; devendo essa ser realizada por meio de documentação oficial do fabricante dos produtos e de domínio público, através de catálogos, folder impressos ou da internet, devendo constar o endereço URL na mesma. Caso não seja comprovada por um dos meios citados anteriormente, será possível a comprovação através da apresentação de declaração expressa do fabricante dos equipamentos, indicando a referida assistência técnica que será responsável pelo atendimento e manutenção durante o período de garantia dos produtos ofertados. Em caso de declaração do fabricante deverá ser anexada a mesma a procuraçao que comprove que a fabricante outorga ao procurador os poderes para firmar e declarar as exigências solicitadas.

#### LÓGISTICA REVERSA

333. Ao término da vida útil dos equipamentos, a(s) CONTRATADA(S) será (ão) obrigada(s) a efetuar(em) o recebimento dos mesmos, visando a destinação final ambientalmente adequada, a cargo dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, conforme Artigo 33, item VI, da Lei nº 12.305, Promulgada em 2 de agosto de 2010, conforme abaixo:
334. Art. 33. São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de: VI - produtos eletroeletrônicos e seus componentes.
335. A comprovação, deverá ocorrer através de declaração expressa do fabricante, indicando endereço de SITE na WEB onde constem informações que possam comprovar que a mesma possui estrutura para executar a logística reversa.
336. O recolhimento dos equipamentos deverá ocorrer em local indicado pela Contratante.

16  
Adm

**Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

337. A contratada será obrigada a emitir certificado que os equipamentos recolhidos foram processados. Neste certificado, deverá ser detalhado os itens através dos seus devidos números de registros. Esses números, serão fornecidos pela Contratante no momento do recolhimento dos equipamentos.

338. O recolhimento e o processamento ocorrerão sem ônus para a parte Contratante.

ITEM - 04	MONITOR 21 POLEGADAS	Quant.: 491
-----------	----------------------	-------------

**CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**

**MONITOR:**

- 339. Tecnologia LED IPS, 21,5 polegadas ou superior;
- 340. Possuir tela no formato widescreen no padrão 16:9;
- 341. Brilho mínimo de 250 cd/m<sup>2</sup>;
- 342. Contraste estático mínimo de 1000:1 ou dinâmico mínimo de 2.000.000:1;
- 343. Tempo de resposta de no máximo 8 ms;
- 344. Ângulo de visão horizontal mínimo 178 graus;
- 345. Ângulo de visão vertical mínimo 178 graus;
- 346. Suporte para exibição de pelo menos 16,2 milhões de cores;
- 347. Suporte à resolução de nativa de 1920x1080 a 60 Hz ou superior;
- 348. Possuir interface de conexão tipo Display Port;
- 349. Possuir no mínimo 03 (três) portas USB 3.0, sendo 02(duas) do tipo downstream na parte lateral e 01(uma) do tipo upstream traseira;
- 350. Deve possuir obrigatoriamente, suporte para regulagem de altura de no mínimo 11cm, rotação da tela mínima de 90 graus, permitindo exibição de imagens e ou textos no formato widescreen vertical (Rotação Pivot) e base giratória, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa exigência;
- 351. Deve ser compatível com Windows 10;
- 352. Deve acompanhar 01 (um) cabo de alimentação no novo padrão de tomada elétrica NBR 14136 e 01 (um) cabo de vídeo Display Port;
- 353. Fonte de alimentação obrigatoriamente interna ao gabinete, 110/220 volts e com comutação automática de voltagem;
- 354. Monitor deve seguir padrão de cores do computador oferecido e marca do fabricante do microcomputador deve constar no monitor na parte frontal do mesmo com "serigrafia" ou similar. Não serão aceitas etiquetas adesivas.

**CERTIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO / FABRICANTE:**

- 355. Possuir certificação Epeat (Electronic Product Environmental Assessment Tool) de do fabricante em Computers and Displays (2018) (launched 2019) na categoria mínima Silver ou apresentar certificações emitidas por instituições públicas ou privadas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, que atestem, conforme regulamentação específica, a adequação dos seguintes requisitos: segurança para o usuário e instalações; compatibilidade eletromagnética; e consumo de energia (Decreto nº 7.174/2010, art. 3º, II), em relação aos bens de informática e automação, regulamentado pela Portaria – Inmetro 170/2012;
- 356. Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), como hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação do disposto poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem oferecido cumpre com as exigências do edital, conforme previsto nas recomendações contidas na IN 01-2010 SLTI;

357. O equipamento deverá ser compatível com Microsoft Windows 10;

**GARANTIA E SUPORTE:**

- 358. O equipamento oferecido deverá possuir garantia do fabricante do equipamento na modalidade on-site, mínima de 36 (trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site). A comprovação deverá ocorrer através de documentação oficial do fabricante do equipamento, não sendo aceitas declarações do distribuidor ou fornecedor para fins de comprovação da mesma que por ventura conflitem com catálogos, manuais, folders, etc;
- 359. Durante o período da garantia o prazo máximo para o reparo de equipamentos defeituosos a condição normal de funcionamento deverá ser de até 07 (sete) dias úteis;

**OUTROS REQUISITOS:**

- 360. Todos os equipamentos oferecidos (monitor 21 polegadas) devem ser na cor preta;
- 361. Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada.
- 362. Deverá informar em proposta marca e modelo dos equipamentos utilizados na solução e apresentar prospecto com as características técnicas do equipamento comprovando-os através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no site na



caso de declaração do fabricante deverá ser anexada a mesma a procuração que comprove que a fabricante outorga ao procurador os poderes para firmar e declarar as exigências solicitadas.

#### 2.21 GARANTIA E SUPORTE PARA TODO CONJUNTO:

##### 2.21.1

O equipamento ofertado deverá possuir garantia do fabricante do equipamento mínima de 60 (sessenta) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site) mediante comprovação através de documentação pública nos portais dos fabricantes, não sendo aceitas declarações do fabricante ou fornecedor para fins de comprovação do prazo de garantia que por ventura conflitem com catálogos, manuais, etc.

##### 2.21.2

Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar a perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada.

##### 2.21.3

Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no Web Site do fabricante do equipamento e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete;

##### 2.21.4

A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através de sua "Web Site" - diagnóstico remoto. Caso a mesmo não possua o software em seu "Web Site", deverá fornecer juntamente com os equipamentos um software devidamente instalado, capaz de realizar o diagnóstico e identificar as possíveis falhas nos equipamentos ofertados, permitindo assim realizar correção da falha, minimizando o tempo de parada dos equipamentos.

#### 2.22 LÓGISTICA REVERSA

##### 2.22.1

Ao término da vida útil dos equipamentos, a(s) CONTRATADA(S) será (ão) obrigada(s) a efetuar(em) o recebimento dos mesmos, visando a destinação final ambientalmente adequada, a cargo dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, conforme Artigo 33, item VI, da Lei nº 12.305, Promulgada em 2 de agosto de 2010, conforme abaixo:

##### 2.22.2

o Art. 33. São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de: VI - produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

- A comprovação, deverá ocorrer através de declaração expressa do fabricante, indicando endereço de SITE na WEB onde constem informações que possam comprovar que a mesma possui estrutura para executar a logística reversa.

- O recolhimento dos equipamentos deverá ocorrer em local indicado pela Contratante.

- A contrata será obrigada a emitir certificado que os equipamentos recolhidos foram processados. Neste certificado, deverá ser detalhado os itens através dos seus devidos números de registros. Esses números, serão fornecidos pela Contratante no momento do recolhimento dos equipamentos.

2.22.3 O recolhimento e o processamento ocorrerão sem ônus para a parte Contratante.

#### ITEM 3

#### DESKTOP TIPO III

##### Características mínimas obrigatórias:

##### 3 Descrição

##### 3.1 PROCESSADOR:

##### 3.1.1

PROCESSADOR -Um processador com arquitetura mínima Intel Xeon família Intel Six Core W-1250 ou superior, compatível com o equipamento ofertado;

3.1.2 Memória cache total mínima de 12MB;

3.1.3 Clock de 3.3 GHz por núcleo;

3.1.4 Deverá suportar alocação mínima 06 (seis) Threads simultâneas;

**PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
Insc. Estadual N°. – 15.642.090-2  
C.N.P.J. N°. - 02.213.325/0004-20  
[www.plugnetshop.com.br](http://www.plugnetshop.com.br)

**MATRIZ - RECIFE / PE**  
Rua General Abreu e Lima, Nº 222  
Rosarinho – 52.041-040  
Fone/Fax: 81 3426.7006  
[plugnet@plugnetshop.com.br](mailto:plugnet@plugnetshop.com.br)

**FILIAL – JOÃO PESSOA / PB**  
Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 104 / 402 Tambaú  
Fone/Fax: 83 3226.1422  
[plugnetpb@plugnetshop.com.br](mailto:plugnetpb@plugnetshop.com.br)

**FILIAL – BELÉM-PA**  
Av. Rómulo Maiorana, 700 – Sala 1709 Edf. Vitta Office – Bairro: Marco Belém (PA) – 66.093-672  
[plugnetpa@plugnetshop.com.br](mailto:plugnetpa@plugnetshop.com.br)

### 3.2 PLACA MÃE

#### 3.2.1

Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de OEM com a devida comprovação. Não sendo, portanto aceitas placas genéricas destinadas ao mercado comum;

3.2.2 Chipset Intel C246, modelos superiores serão aceitos;

#### 3.2.3

Possuir chip de segurança TPM 2.0 ou superior integrado a mesma, acompanhado do software capaz de implementar as principais funcionalidades do mesmo e demais, conforme descrito a seguir: Deverá ser obrigatoriamente no idioma Português Brasil e do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM devidamente comprovado; Quando em regime de OEM, deverá obrigatoriamente ser fornecido suporte e todas as atualizações, inclusive de versões durante o período de garantia do equipamento. Deverá ser capaz de habilitar as principais funcionalidades básicas de segurança oferecidas pelo referido chip TPM na versão 2.0 ou superior, sendo as seguintes: Deverá possuir módulo que credencie o usuário a fazer logon no equipamento pelo método padrão ou através de impressão digital se utilizando soluções externas de leitor biométrico conectado a porta USB, permitindo assim que o mesmo utilize senha convencional ou o leitor para acessar o sistema operacional. Deverá através do software de segurança gerenciar as permissões dos usuários que utilizam o equipamento permitindo gerar configurações individuais ou por grupo para acesso a recursos de como, por exemplo: Permitir ou Bloquear acesso às portas USB; Permitir ou Bloquear acesso aos periféricos de conexão com o ambiente externo “Placa de Rede, Modem, Bluetooth, DVD+/-RW, etc...”. Deverá possuir modulo para configurar a segurança e a proteção dos dados gerando uma área para armazenamento de arquivos particulares dos usuários, sendo essa área protegida por criptografia utilizando o chip TPM 1.2. Esse módulo visa garantir que não será possível o acesso indevido aos dados protegidos, mesmo em caso de remoção do disco rígido para outro equipamento uma vez que o acesso aos mesmos está vinculado às credenciais dos usuários e ao chip TPM do respectivo equipamento. O licenciamento do software deve contemplar suporte, atualização e garantia de evolução pelo período igual à garantia do equipamento ofertado sem qualquer custo adicional.

#### 3.3 BIOS:

3.3.1 Em português ou Inglês, desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou em regime de OEM, devidamente comprovado;

#### 3.3.2

O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional Microsoft Windows 10;

#### 3.3.3

Deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento do próprio fabricante ou em regime de OEM devidamente comprovado

#### 3.4 INTERFACES:

3.4.1 No mínimo 01 (um) slots PCI, 1 (um) slot PCI-E X1 e 2 (dois) slots com conector PCI-E X16 e 02 (dois) slots M.2;

3.4.2 01 (uma) Controladora de unidade de disco rígido tipo SATA ou SAS de 6.0 Gb/s, devendo suportar implementação dos níveis de Raid 0 e 1;

#### 3.4.3

Possuir 8 (oito) Portas USB, sendo pelo menos 06(seis) delas USB 3.2e no mínimo 2 (duas) das respectivas posicionadas na parte frontal do gabinete; Deverá possuir porta USB-C na parte frontal do gabinete;

3.4.4 Possuir mínimo de 4 (quatro) Slots de memória suportando expansão mínima a 128GB com ECC;

#### 3.5 MEMÓRIA:

3.5.1 No mínimo, 32GB (2X16GB), DDR4-2666MHz com ECC, devendo possuir mínimo de 02(dois) slots livres para futura expansão;

#### 3.6 ARMAZENAMENTO:

3.6.1 Deverá ser fornecido 01 (um) disco SSD de 512GB PCIe NVMe e 01 (uma) HDD com capacidade de 2TB SATA-III 6.0 Gb/s 7.200 RPM, com suporte a tecnologia SMART para detecção de pré-falhas.

19 de outubro



3.6.2 Deverá possuir unidade de leitura e gravação de DVD-RW interna ao gabinete.

**3.7 VÍDEO:**

3.7.1

Placa Off-board PCI Express de 128 bits com GPU Ativo, mínimo de 512 (quinhentos e doze) processadores CUDA ou equivalente devidamente comprovado, memória dedicada mínima 4GB GDDR5 ou superior, suporte mínimo as APIs ao DirectX 12, OpenGL 4.5, OpenCL, Fortran ne DirectCompute 5.0 ou superior, Deve possuir mínimo 04 (quatro) interfaces Display Port ou mini Display Port. As interfaces mini Display Port devem ser fornecidas com adaptadores para DisplayPort.

**3.8 MONITOR LED:**

3.8.1 Tecnologia LED mínimo de 23.5 polegadas TFT de matriz ativa;

3.8.2 Possuir tela no formato widescreen;

3.8.3 Brilho mínimo de 250 cd/m<sup>2</sup>;

3.8.4 Contraste estático mínimo de 1000:1 ou dinâmico mínimo de 500.000:1;

3.8.5 Tempo de resposta de no máximo 8 ms;

3.8.6 Ângulo de visão horizontal mínimo 178 graus;

3.8.7 Ângulo de visão vertical mínimo 178 graus;

3.8.8 Suporte a resolução de nativa de 1920x1080 Hz ou superior; possuir características anti-reflexiva e antiestática;

3.8.9 Possuir no mínimo 01(uma) interface DisplayPort e 01(uma) HDMI.

3.8.10

Deve possuir base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10cm, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa exigência; possuir rotação da tela mínima de 90 graus, permitindo disposição da imagem e ou texto no formato widescreen vertical (Rotação Pivot);

3.8.11 Deve ser compatível com Windows 10; fonte de alimentação interna ao gabinete 110/220 volts com comutação automática de voltagem;

3.8.12 Deve seguir o mesmo padrão de cor do gabinete;

3.8.13 O monitor deverá possuir certificação EPEAT;

3.8.14 Deverá ser compatível com as interfaces de vídeo da CPU, sendo obrigatório o fornecimento de 01 (um) cabo DisplayPort, 01 (um) cabo VGA 01 (um) cabo de alimentação.

3.8.15 O monitor deverá ser da mesma marca fabricante do equipamento ofertado ou produzido em regime OEM. Devendo apresentar comprovação;

**3.9 REDE:**

3.9.1 Gigabit Ethernet 10/100/1000MBITS, suporte mínimo a tecnologia AMT v11.0 ou superior;

3.9.2 Deve permitir nativamente a inicialização do equipamento por comando de rede (Wake-on-Lan);

3.9.3 Deve permitir a inicialização do equipamento por PXE versão 2.1 ou superior.

**3.10 ÁUDIO:**

3.10.1

Compatível com o padrão "High Definition Audio", deve possuir alto-falante interno conectado à saída de som interna da placa-mãe. O alto-falante em questão não é o buzzer da placa-mãe, mas um substituto às caixas de som externas. Quando da conexão de fone de ouvido no conector frontal ou caixas de som externas, o alto-falante interno deve ser automaticamente desabilitado, evitando o indesejável efeito de som de duas fontes simultâneas e diferentes. Este conjunto de som interno deve ser a principal fonte de som do equipamento, sendo possível a reprodução de áudio sem a conexão de nenhum dispositivo externo. Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original para se atingir essa exigência;

**3.11 TECLADO E MOUSE:**

3.11.1

Padrão ABNT-2; Possuir LED com indicação de operação; compatível com as versões Microsoft Windows 10; Conector tipo USB compatível com a interface do computador ofertado sem uso de adaptadores; Mouse óptico USB com 2(dois) botões e botão de rolagem "Scroll", com resolução mínima de 1000DPI, devendo acompanhar mouse pad. Ambos do mesmo fabricante da CPU ou em regime de OEM devidamente comprovado; Teclado e mouse do mesmo fabricante do equipamento principal;

**3.12 GABINETE:**

**PLUGNET COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÕES LTDA**  
Insc. Estadual Nº. – 15.642.090-2  
C.N.P.J. Nº. - 02.213.325/0004-20  
[www.plugnetshop.com.br](http://www.plugnetshop.com.br)

**MATRIZ – RECIFE / PE**  
Rua General Abreu e Lima, Nº 222  
Rosarinho – 52.041-040  
Fone/Fax: 81 3426.7006  
[plugnet@plugnetshop.com.br](mailto:plugnet@plugnetshop.com.br)

**FILIAL – JOÃO PESSOA / PB**  
Av. Nossa Senhora dos  
Navegantes, 104 / 402 Tambaú  
Fone/Fax: 83 3226.1422  
[plugnetpb@plugnetshop.com.br](mailto:plugnetpb@plugnetshop.com.br)

**FILIAL – BELÉM-PA**  
Av. Rómulo Maiorana, 700 – Sala  
1709 Edf. Vita Office – Bairro: Marco  
– Belém (PA) – 66.093-672  
[plugnetpa@plugnetshop.com.br](mailto:plugnetpa@plugnetshop.com.br)

### 3.12.1

Torre (TIPO WORKSTATION), projetado de fábrica para montagem na vertical e horizontal devendo o mesmo ser desenvolvido para esse propósito, não sendo aceito qualquer tipo de adaptação ao modelo original de fábrica para essa função, não serão aceitos ainda gabinetes que no momento da conversão para a opção “vertical”, venham sofrer bloqueio total ou parcial de quaisquer passagens de fluxo de ar do gabinete.

### 3.12.2

Deve possuir tratamento anticorrosivo. Deve atender ao padrão Toolless permitindo assim, a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original.

### 3.12.3

Não serão aceitos parafusos recartilhados, nem com adaptadores em substituição aos parafusos previstos para o gabinete; Todos os componentes internos deverão estar dispostos de modo a permitir acesso e manuseio com a respectiva tecnologia.

### 3.12.4

Deve possuir sistema de resfriamento auxiliar posicionado na parte frontal do gabinete de forma a garantir o fluxo de ar passante no mesmo, evitando assim problemas de aquecimento nos componentes internos do equipamento;

3.12.5 A estrutura do gabinete (tampa superior) deverá suportar o peso do monitor durante a montagem na horizontal, sem desalinhamento da mesma;

### 3.12.6

Possuir sistema de trava eletrônica do gabinete com sensor de detecção de intrusão para evitar acessos indevidos ou em substituição possuir sensor de intrusão acoplado ao gabinete sem uso de qualquer adaptação que alerte no caso de abertura do mesmo e entrada na parte traseira do gabinete para colocação de cadeado do tipo Kensington impossibilitando o acesso aos componentes internos, não será aceita qualquer tipo de adaptação ao gabinete original para atender a essa exigência como utilização de cadeados convencionais.

3.12.7 Deve possuir ainda etiqueta permanente com código de barras em material resistente ao desgaste por abrasão, onde conste a marca, o modelo, a configuração e o número de série do equipamento.

### 3.13 FONTE:

3.13.1 Possuir chaveamento automático de tensão, potência mínima de 500W, com

### 3.13.2

PFC Ativo e eficiência energética de 90% comprovada pela certificação 80 PLUS. As referências a essa certificação, deve ser verificada no site

<http://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx>;

### 3.14 OUTROS REQUISITOS:

3.14.1 Todos os equipamentos deverão ser fornecidos com cabo de força no padrão NBR 14136;

3.14.2 Deverá ser fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea – NBR 14136) para o padrão antigo (macho – NEMA 5-15);

### 3.14.3

Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem ser da mesma marca ou regime de OEM com a devida comprovação e terem gradações neutras das cores preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor;

### 3.14.4

Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada.

### 3.14.5

Deverá informar em proposta marca e modelo dos equipamentos utilizados na solução e apresentar prospecto com as características técnicas do equipamento comprovando-os através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no site na Internet do fabricante juntamente com o endereço do site. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente;

### 3.14.6

Deverá comprovar em proposta, obrigatoriamente, todos os itens e sub-itens desta especificação, apontado a página do documento onde consta a comprovação do item/sub-item proposto. A simples repetição das especificações do termo de referência sem a devida comprovação acarretará na desclassificação da proponente;

### 3.14.7

Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções com fotos ou imagens ilustrativas, para orientações técnicas de como remover e recolocar as peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com o envio dos manuais, na forma digital, juntamente com a proposta comercial ou apresentar link ativo do site do fabricante;

3.14.8 Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos com os mesmos modelos e marca;

3.14.9 A contratante poderá abrir o equipamento incluir ou substituir componentes internos como memória e disco rígido sem perda da garantia;

3.14.10 Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar URL para comprovação), que permita verificar a garantia do equipamento através da inserção do seu número de série;

### 3.14.11

O fabricante do equipamento deverá ter site na internet, com disponibilidade de informações e downloads de novas versões de BIOS e drivers de dispositivos do equipamento. Essas devem ser facilmente localizadas e identificadas pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete. Deve indicar endereço;

### 3.14.12

A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através de sua “Web Site” - diagnóstico remoto. Caso o mesmo não possua o software em seu “WebSite”, deverá fornecer juntamente com os equipamentos um software devidamente instalado, capaz de realizar o diagnóstico e identificar as possíveis falhas nos equipamentos ofertados, permitindo assim realizar correção da falha, minimizando o tempo de parada dos equipamentos.

### 3.14.13

A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema atendimento e suporte técnico para realização de abertura de chamados, bem como acompanhar andamento dos mesmos. Esse sistema de atendimento e suporte, deverá ser obrigatoriamente acessível através de navegação na página de internet do fabricante não sendo aceitas indicações de links de atendimento por sistemas externos não vinculados oficialmente ao fabricante ou seu domínio de página da internet.

### 3.14.14

Deverá ser comprovada a existência da assistência técnica responsável pelo atendimento na modalidade on-site, devendo essa ser realizada por meio de documentação oficial do fabricante dos produtos ou de domínio público, através de catálogos, folder impressos ou da internet, devendo constar o endereço URL na mesma. Caso não seja comprovada por um dos meios citados anteriormente, será possível a comprovação através da apresentação de documentação expressa do fabricante dos equipamentos, indicando a referida assistência técnica que será responsável pelo atendimento e manutenção durante o período de garantia dos produtos ofertados.

### 3.14.15

Deverá ser realizada a comprovação em documentação oficial do fabricante de que serviços de garantia ofertados na proposta cobrem as condições exigidas e solicitadas; devendo essa ser realizada por meio de documentação oficial do fabricante dos produtos e de domínio público, através de catálogos, folder impressos ou da internet, devendo constar o endereço URL na mesma. Caso não seja comprovada por um dos meios citados anteriormente, será possível a comprovação através da apresentação de declaração expressa do fabricante dos equipamentos, indicando a referida assistência técnica que será responsável pelo atendimento e manutenção durante o período de garantia dos produtos ofertados. Em caso de declaração do fabricante deverá ser anexada a mesma a procuração que comprove que a fabricante outorga ao procurador os poderes para firmar e declarar as exigências solicitadas.

## 3.15 CERTIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO / FABRICANTE:

3.15.1 HCL Microsoft Windows 10 X64 (<https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpl/>);

### 3.15.2

O equipamento deverá constar na Lista de BIOS & Firmware Compatibility para a solução de rastreamento e segurança da Absolute Software (<http://www.absolute.com/en/partners/bioscompatibility>) prevista nas especificações técnicas, comprovando assim sua compatibilidade e homologação com a mesma.

3.15.3 O conjunto ofertado deve ser compatível com Autocad, SolidWorks e produtos da PTC via parceria de HW com comprovação obtida no site dos desenvolvedores de cada um desses software

3.15.4

<http://usa.autodesk.com/adsk/servlet/syscert?id=18844534&siteID=123112>,

<http://www.solidworks.com/sw/support/videocardtesting.html> e

<http://www.ptc.com/partners/hardware/current/support.htm>. O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado; Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).

3.15.5

A comprovação do disposto poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem ofertado cumpre com as exigências do edital, conforme previsto nas recomendações contidas na IN 01-2019 SGD/ME

3.15.6 A Workstation deve estar em conformidade com a norma EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria bronze ou superior.

3.15.7 A comprovação deverá ser feita através do site <http://www.epeat.net>, com o modelo ofertado constando na lista da categoria “Computers and Displays 2018 (launched 2019)”.

### 3.16 DIVERSOS:

3.16.1 O equipamento deverá possuir indicadores (LED, display ou Bips) para facilitar a identificação do componente (memória, processador, vídeo, etc) que esteja com problema, para agilizar o reparo;

### 3.17 SOFTWARE:

3.17.1

O equipamento deverá ser fornecido com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional x64 for Workstations, instalado e devidamente configurado, mas deve suportar atualização para ao Windows 10, gratuitamente sem qualquer custo adicional de licenciamento para a CONTRATANTE ficando a critério da administração optar em momento que julgar oportuno pela atualização de versão de acordo com sua política interna de TI.

3.17.2

Deverá acompanhar ainda cada equipamento as referidas mídias de restauração do sistema operacional e drivers mantendo o padrão de fábrica ou possuir sistema interno capaz de gerar as mídias de instalação e recuperação do sistema Windows 10.

### 3.18 GARANTIA E SUPORTE PARA TODO CONJUNTO:

3.18.1 Garantia do fabricante do equipamento ofertado para todo conjunto, mínima de 60 (sessenta) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site).

3.18.2

Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar a perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada.

3.18.3

Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no Web Site do fabricante do equipamento e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete;

3.18.4

A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através de sua “Web Site” - diagnóstico remoto. Caso a mesmo não possua o software em seu “Web Site”, deverá fornecer juntamente com os equipamentos um software devidamente instalado, capaz de realizar o diagnóstico e identificar as possíveis falhas nos equipamentos ofertados, permitindo assim

realizar correção da falha, minimizando o tempo de parada dos equipamentos.

### 3.19 LÓGISTICA REVERSA

#### 3.19.1

Ao término da vida útil dos equipamentos, a(s) CONTRATADA(S) será (ão) obrigada(s) a efetuar(em) o recebimento dos mesmos, visando a destinação final ambientalmente adequada, a cargo dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, conforme Artigo 33, item VI, da Lei nº 12.305, Promulgada em 2 de agosto de 2010, conforme abaixo:

- Art. 33. São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de: VI - produtos eletroeletrônicos e seus componentes.
  - A comprovação, deverá ocorrer através de declaração expressa do fabricante, indicando endereço de SITE na WEB onde constem informações que possam comprovar que a mesma possui estrutura para executar a logística reversa.
  - O recolhimento dos equipamentos deverá ocorrer em local indicado pela Contratante.
  - A contrata será obrigada a emitir certificado que os equipamentos recolhidos foram processados. Neste certificado, deverá ser detalhado os itens através dos seus devidos números de registros. Esses números, serão fornecidos pela Contratante no momento do recolhimento dos equipamentos.
- 3.19.2 O recolhimento e o processamento ocorrerão sem ônus para a parte Contratante.

## ITEM 4

### NOTEBOOK TIPO I

Características mínimas obrigatórias:

#### 4 Descrição

##### 4.1 PROCESSADOR:

###### 4.1.1

Processador: Processador(QUAD) CORE de última geração em arquitetura x86 com desempenho auditado com o software PassMark na versão 11 ou superior com índice mínimo em CPU Mark de 10.650 pontos, devendo ser comprovado através do site: (<https://www.cpubenchmark.net/>);

4.1.2 O processador deverá possuir acelerador de frequência, conforme a necessidade do sistema operacional (ou aplicação);

4.1.3 Deve possuir tecnologia integrada que permita economia de energia com TDP máximo de 25W;

##### 4.2 PLACA MÃE:

###### 4.2.1

Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de OEM com a devida comprovação. Não sendo, portanto, aceitas placas genéricas destinadas ao mercado comum ou equipamentos desenhados ou voltados ao mercado doméstico, já que o equipamento a ser ofertado deve fazer parte de linha de produtos do fabricante, desenhada e voltada ao mercado corporativo;

4.2.2 Chipset do mesmo fabricante do processador, modelos comprovadamente superiores como arquitetura System-on-a-chip (SoC) serão aceitos;

4.2.3 Possuir chip de segurança TPM 2.0 ou superior integrado a mesma, não sendo permitido o atendimento a este requisito através de firmware/software;

4.2.4 O equipamento deverá possuir dois slots de memória;

4.2.5 Deverá possuir na placa mãe no mínimo 01 (um) slot M.2, para interface wireless;

##### 4.3 BIOS:

4.3.1 Em português ou Inglês, desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou em regime de OEM, devidamente comprovado.

###### 4.3.2

O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS (informar a URL na proposta), devendo o mesmo disponibilizar ainda uma aplicação que permita realizar a mesma de forma online no sistema operacional Microsoft Windows 10 ou superior.

4.3.3 Possuir capacidade de replicação de configuração de BIOS através da rede ou via pendrive USB.

4.3.4 Possuir ferramenta de diagnóstico dos principais componentes da placa mãe.

###### 4.3.5



24 de junho

**PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 02.213.325/0004-20**  
**Filial - Av. Rômulo Maiorana, 700 – Sala 1709 Edf. Vitta Office - Bairro: Marco - Belém (PA)**  
**CEP: 66.093-672 -Fone: (81) 3426-7006/(81) 98844.0834/(81) 3426.7006 - Gmail:**  
**plugnetpa@plugnetshop.com.br**

Item	Especificação	Marca	Modelo	Und	Qtd	Valor Und.	Valor Global	Prazo Garant/Valid.
1	Microcomputador TIPO I – Mini Desktop Básico	HP INC	HP 405 G6 DM	Unid	100	R\$ 6.010,00	R\$ 601.000,00	<b>PROPOSTA</b> 60 dias <b>ENTREGA</b> 90 dias <b>GARANTIA E SUPORTE:</b> mínima de 60 (sessenta) meses (on-site). Conforme <u>ANEXO I ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS</u> - (1.21-3.18)
2	Microcomputador Tipo II - Mini Desktop Intermediário.	HP INC	HP 805 G6 SFF	Unid	75	R\$ 8.720,00	R\$ 654.000,00	
3	Microcomputador Tipo III – Desktop.	HP INC	HP Z2 G5 TWR	Unid	40	R\$ 18.480,00	R\$ 739.200,00	
4	Notebook Tipo I.	HP INC	HP PROBOOK 445 G8	Unid	400	R\$ 6.830,00	R\$ 2.732.000,00	<b>GARANTIA E SUPORTE:</b> Mínima de 36 (trinta e seis) meses parabateria e 60 (sessenta) meses para o equipamento (on-site). Conforme <u>ANEXO I ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS</u> - (4.19)
5	Notebook Tipo II.	HP INC	HP PROBOOK 445 G8	Unid	35	R\$ 8.890,00	R\$ 311.150,00	<b>GARANTIA E SUPORTE:</b> Mínima de 60 (sessenta) meses (on-site). Conforme <u>ANEXO I ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS</u> - (5.19 ; 8.2)
8	Monitor de Vídeo 21,5”.	HP INC	HP V22b	Unid	173	R\$ 996,00	R\$ 172.308,00	
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 5.209.658,00</b>		

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciam do Órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do Órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à



(/www.dell.com/pt-br)

 Pesquisar Dell.com

Carrinho

L... 25/10/2021  
McDonnel

## Produtos

[Voltar](#)[Ver todos os produtos\(/www.dell.com/pt-br/work/shop\)](#)

## Notebooks

[Voltar](#)[Ver todos os notebooks\(/www.dell.com/pt-br/work/shop/scc/sc/laptops\)](#)[Notebooks Latitude\(/www.dell.com/pt-br/work/shop/scc/sr/laptops/latitude-laptops\)](#)[Workstations móveis Precision\(/www.dell.com/pt-br/work/shop/scc/sr/workstations/precision-laptops\)](#)[Notebooks Vostro\(/www.dell.com/pt-br/work/shop/scc/sr/laptops/vostro-laptops\)](#)[Notebooks Inspiron\(/www.dell.com/pt-br/work/shop/scc/sr/laptops/inspiron-laptops\)](#)[Notebooks XPS\(/www.dell.com/pt-br/work/shop/scc/sr/laptops/xps-laptops\)](#)[Notebooks G Series\(/www.dell.com/pt-br/work/shop/scc/sr/laptops/g-series\)](#)[Acessórios para PCs\(/www.dell.com/pt-br/work/shop/pc-accessories/ac/5436\)](#)[Peças e atualizações\(/www.dell.com/pt-br/work/shop/partsforyourdell/index\)](#)

## Desktops e PCs All in One

[Voltar](#)[Ver todos os desktops e PCs All in One\(/www.dell.com/pt-br/work/shop/scc/sc/desktops-n-workstations\)](#)[Desktops OptiPlex\(/www.dell.com/pt-br/work/shop/scc/sr/desktops-n-workstations/optiplex-desktops\)](#)[Workstations fixas Precision\(/www.dell.com/pt-br/work/shop/scc/sr/workstations/precision-desktops\)](#)[Desktops Vostro\(/www.dell.com/pt-br/work/shop/scc/sr/desktops-n-workstations/vostro-desktops\)](#)[Desktops Inspiron\(/www.dell.com/pt-br/work/shop/scc/sr/desktops-n-workstations/inspiron-desktops\)](#)[Desktops XPS\(/www.dell.com/pt-br/work/shop/scc/sr/desktops-n-workstations/xps-desktops\)](#)[Acessórios para PCs\(/www.dell.com/pt-br/work/shop/pc-accessories/ac/5436\)](#)[Peças e atualizações\(/www.dell.com/pt-br/work/shop/partsforyourdell/index\)](#)

## Notebooks 2 em 1

[Voltar](#)[Ver todos os notebooks 2 em 1\(/www.dell.com/pt-br/work/shop/scc/sc/dell-tablets\)](#)[Notebooks Inspiron 2 em 1\(/www.dell.com/pt-br/work/shop/scc/sr/dell-tablets/inspiron-2-in-1\)](#)[Acessórios para PCs\(/www.dell.com/pt-br/work/shop/pc-accessories/ac/5436\)](#)[Peças e atualizações\(/www.dell.com/pt-br/work/shop/partsforyourdell/index\)](#)

## Workstations

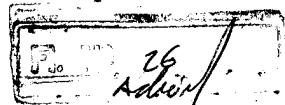
[Voltar](#)[Ver todas as workstations\(/www.dell.com/pt-br/work/shop/scc/sc/workstations\)](#)[Workstations móveis Precision\(/www.dell.com/pt-br/work/shop/scc/sr/workstations/precision-laptops\)](#)[Workstations fixas Precision\(/www.dell.com/pt-br/work/shop/scc/sr/workstations/precision-desktops\)](#)[Acessórios para PCs\(/www.dell.com/pt-br/work/shop/pc-accessories/ac/5436\)](#)[Peças e atualizações\(/www.dell.com/pt-br/work/shop/partsforyourdell/index\)](#)

## Thin clients

[Voltar](#)[Ver todos os thin clients\(/www.dell.com/pt-br/work/shop/scc/sc/cloud-client\)](#)[Thin clients Wyse\(/www.dell.com/pt-br/work/shop/scc/sc/cloud-client/thin-clients\)](#)[Software\(/www.dell.com/pt-br/work/shop/scc/sc/cloud-client/wyse-software\)](#)

## Servidores e armazenamento

[Voltar](#)[Ver todos os servidores e o armazenamento\(/www.dell.com/pt-br/work/lp/servers-storage-networking\)](#)



Servidores([//www.dell.com/pt-br/work/shop/scc/sc/servers](https://www.dell.com/pt-br/work/shop/scc/sc/servers))

Armazenamento([//www.dell.com/pt-br/work/shop/scc/sc/storage-products](https://www.dell.com/pt-br/work/shop/scc/sc/storage-products))

Infraestrutura hiperconvergente ([//www.delltechnologies.com/pt-br/converged-infrastructure/hyper-converged-infrastructure.htm](https://www.delltechnologies.com/pt-br/converged-infrastructure/hyper-converged-infrastructure.htm))

Proteção de dados([//www.dell.com/pt-br/work/shop/scc/sc/storage-products/data-protection](https://www.dell.com/pt-br/work/shop/scc/sc/storage-products/data-protection))

Peças enterprise e atualizações([//www.dell.com/pt-br/work/shop/dell-parts-finder/cp/dpf](https://www.dell.com/pt-br/work/shop/dell-parts-finder/cp/dpf))

Acessórios empresariais e de servidor ([//www.dell.com/pt-br/work/shop/power-cooling-data-center-infrastructure/ac/4116](https://www.dell.com/pt-br/work/shop/power-cooling-data-center-infrastructure/ac/4116))

Produtos Dell EMC([//www.delltechnologies.com/pt-br/products/index.htm](https://www.delltechnologies.com/pt-br/products/index.htm))

Rede([//www.dell.com/pt-br/work/shop/scc/sc/networking-products](https://www.dell.com/pt-br/work/shop/scc/sc/networking-products))

Monitores

Voltar

Ver Todos os Monitores([//www.dell.com/pt-br/work/shop/monitors-monitor-accessories/ac/4009](https://www.dell.com/pt-br/work/shop/monitors-monitor-accessories/ac/4009))

Monitores Série S([//www.dell.com/pt-br/work/shop/monitors-monitor-accessories/ar/4009?appliedRefinements=2829](https://www.dell.com/pt-br/work/shop/monitors-monitor-accessories/ar/4009?appliedRefinements=2829))

Monitores ([//www.dell.com/pt-br/work/shop/monitors-monitor-accessories](https://www.dell.com/pt-br/work/shop/monitors-monitor-accessories))

Ultrasharp ([ar/4009?appliedRefinements=2828](https://www.dell.com/pt-br/work/shop/monitors-monitor-accessories/ar/4009?appliedRefinements=2828))

Monitores Série P([//www.dell.com/pt-br/work/shop/monitors-monitor-accessories/ar/4009?appliedRefinements=2543](https://www.dell.com/pt-br/work/shop/monitors-monitor-accessories/ar/4009?appliedRefinements=2543))

Monitores Série E([//www.dell.com/pt-br/work/shop/monitors-monitor-accessories/ar/4009?appliedRefinements=2830](https://www.dell.com/pt-br/work/shop/monitors-monitor-accessories/ar/4009?appliedRefinements=2830))

Acessórios para Monitores([//www.dell.com/pt-br/work/shop/monitor-accessories/ar/5390](https://www.dell.com/pt-br/work/shop/monitor-accessories/ar/5390))

Projetores([//www.dell.com/pt-br/work/shop/projectors-and-projector-accessories/ac/5188](https://www.dell.com/pt-br/work/shop/projectors-and-projector-accessories/ac/5188))

Peças de reposição e atualizações

Voltar

Ver todas as peças de reposição e atualizações([//www.dell.com/pt-br/work/shop/partsforyourdell/index](https://www.dell.com/pt-br/work/shop/partsforyourdell/index))

Seletor de adaptador e bateria([//www.dell.com/pt-br/work/shop/partsbytype/batteryselector](https://www.dell.com/pt-br/work/shop/partsbytype/batteryselector))

Discos rígidos e armazenamento([//www.dell.com/pt-br/work/shop/storage-drives-media/ac/5683](https://www.dell.com/pt-br/work/shop/storage-drives-media/ac/5683))

Seletor de memória([//www.dell.com/pt-br/work/shop/partsbytype/memoryselector](https://www.dell.com/pt-br/work/shop/partsbytype/memoryselector))

Placas gráficas e vídeo([//www.dell.com/pt-br/work/shop/graphic-and-video-cards/ar/7729](https://www.dell.com/pt-br/work/shop/graphic-and-video-cards/ar/7729))

Acessórios e eletrônicos([//www.dell.com/pt-br/work/shop/accessories](https://www.dell.com/pt-br/work/shop/accessories))

Soluções

Voltar

Exibir todas as soluções([//www.delltechnologies.com/pt-br/solutions/index.htm](https://www.delltechnologies.com/pt-br/solutions/index.htm))

Indústrias

Voltar

Área de saúde e ciências biomédicas([//www.delltechnologies.com/pt-br/industry/healthcare-it/index.htm](https://www.delltechnologies.com/pt-br/industry/healthcare-it/index.htm))

Ensino superior([//www.delltechnologies.com/pt-br/industry/higher-education/index.htm](https://www.delltechnologies.com/pt-br/industry/higher-education/index.htm))

Formação primária e secundária([//www.delltechnologies.com/pt-br/industry/education/index.htm](https://www.delltechnologies.com/pt-br/industry/education/index.htm))

Pequenas Empresas

Voltar

Soluções para Pequenas Empresas([//www.dell.com/pt-br/work/shop/dell-small-business/cp/sb-central](https://www.dell.com/pt-br/work/shop/dell-small-business/cp/sb-central))

Dell Expert Network([//www.dell.com/pt-br/work/shop/dell-small-business/cp/dell-expert-network](https://www.dell.com/pt-br/work/shop/dell-small-business/cp/dell-expert-network))

Benefícios para Associações([//www.dell.com/pt-br/work/lp/programa-para-associados](https://www.dell.com/pt-br/work/lp/programa-para-associados))

DWEN: Dell Women's Entrepreneur Network ([//www.dell.com/pt-br/work/shop/dell-small-business/cp/dell-women-entrepreneur-network](https://www.dell.com/pt-br/work/shop/dell-small-business/cp/dell-women-entrepreneur-network))

Big Data([//www.delltechnologies.com/pt-br/big-data/index.htm](https://www.delltechnologies.com/pt-br/big-data/index.htm))

Cloud computing([//www.delltechnologies.com/pt-br/cloud/hybrid-cloud-computing/index.htm](https://www.delltechnologies.com/pt-br/cloud/hybrid-cloud-computing/index.htm))

Data center

Voltar

Data center - Servidor([//www.delltechnologies.com/pt-br/servers/index.htm](https://www.delltechnologies.com/pt-br/servers/index.htm))

27/09/21

Data center - Armazenamento(<http://www.delltechnologies.com/pt-br/storage/data-storage.htm>)

Data center - Soluções de rede(<http://www.delltechnologies.com/pt-br/networking/index.htm>)

Data center - Infraestrutura modular(<http://www.delltechnologies.com/pt-br/servers/modular-infrastructure/index.htm>)

Infraestrutura convergente(<http://www.delltechnologies.com/pt-br/converged-infrastructure/index.htm>)

Computação de alta performance(<http://www.delltechnologies.com/pt-br/solutions/high-performance-computing/index.htm>)

Gerenciamento de sistemas OpenManage(<http://www.delltechnologies.com/pt-br/solutions/openmanage/index.htm>)

Dell Hybrid Client(<http://www.delltechnologies.com/pt-br/dell-hybrid-client/index.htm>)

Internet of Things(<http://www.delltechnologies.com/pt-br/solutions/internet-of-things.htm>)

PC as a Service (PCaaS)(<http://www.delltechnologies.com/pt-br/services/pc-as-a-service.htm>)

Treinamento e certificação(<http://education.dellemc.com/content/emc/pt-br/home.html>)

Unified Workspace(<http://www.delltechnologies.com/pt-br/unified-workspace/index.htm>)

Virtual Desktop Infrastructure(<http://www.delltechnologies.com/pt-br/solutions/vdi/index-it.htm>)

Serviços

[Voltar](#)

Visualizar todos os serviços(<http://www.dell.com/pt-br/work/lp/services-and-support>)

Serviços domésticos(<http://www.dell.com/pt-br/shop/lp/servicos-para-voce>)

Serviços para Pequenas Empresas(<http://www.dell.com/pt-br/work/shop/dell-small-business/cp/servicesforsmallbusiness>)

Serviços de suporte empresarial(<http://www.delltechnologies.com/pt-br/services/support-services/index.htm>)

Consultoria(<http://www.delltechnologies.com/pt-br/services/consulting-services/index.htm>)

Serviços de implantação(<http://www.delltechnologies.com/pt-br/services/deployment-services/index.htm>)

Supporte

[Voltar](#)

Página de suporte(<http://www.dell.com/support/home/pt-br>)

Base de conhecimento(<http://www.dell.com/support/home/pt-br?app=knowledgebase>)

Garantia e contratos(<http://www.dell.com/support/home/pt-br?app=warranty>)

Chamados e status de despacho(<http://www.dell.com/support/incidents-online/pt-br/srsearch>)

Suporte a pedidos(<http://www.dell.com/support/order-status/pt-br/order-support>)

Fale conosco(<http://www.dell.com/support/contents/pt-br/category/Contact-Information>)

Promoção

[Voltar](#)

Ver todas as promoções(<http://deals.dell.com/pt-br/work>)

NOTEBOOK em promoção(<http://deals.dell.com/pt-br/work/category/notebooks>)

Desktop em promoção(<http://deals.dell.com/pt-br/work/category/desktops>)

HOME OFFICE em promoção(<http://deals.dell.com/pt-br/work/category/homeoffice>)

Servidores em promoção(<http://deals.dell.com/pt-br/work/category/servers>)

Acessórios e eletrônicos em promoção(<http://deals.dell.com/pt-br/work/category/promocao-acessorios>)

Monitor em promoção(<http://deals.dell.com/pt-br/work/category/promocao-monitor>)

Dell Outlet(<http://www.dell.com/pt-br/outlet>)

Programa de Benefícios(<http://www.dell.com/pt-br/work/lp/mpp-brasil>)

Catálogo Digital(<http://www.dell.com/pt-br/work/shop/dell-ecatalog/ab/br-sbcatalog>)

Aproveite as ofertas em até 10x sem juros + frete grátis para todo o Brasil! Compre pelo WhatsApp (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989238421>) | 0800 722 3439 | Chat (<http://www.dell.com/pt-br/work/lp/chat-live-with-product-expert>)

# Carrinho de Mcdonnell

( )

Insira seu cupom

Total (3 itens):

R\$16.551,00

## Item

## Quantidade

## Preço



Precision 3640 Tower

[Alterar configuração](#) | 

[Salvar o item no carrinho](#) |

**▼ Ocultar especificações completas**



R\$14.199,00

Processor

Intel® Xeon® W-1250 (6 Core,  
12M cache, base 3.3GHz, up to  
4.7GHz) DDR4-2666

Operating System

Windows 10 Pro (incluso licença  
do Windows 11 Pro), Português

Windows AutoPilot

No Windows AutoPilot

Video Card

Nvidia Quadro P2200, 5GB, 4  
DP (Precision 3640)

Memory

16GB 2x8GB DDR4 2666MHz  
UDIMM ECC Memory

Storage Drive

1TB 7200rpm SATA 2.5"  
HDD(non boot)

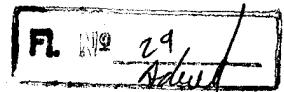
2nd Storage Drive

No Hard Drive

4th Storage Drive

No Hard Drive

3rd Storage Drive



No Hard Drive

M.2 NVMe SSD  
256GB PCIe NVMe Class 40  
M.2 SSD

2nd NVMe SSD  
No Hard Drive

Storage Configuration (Boot Drive)

C2: M.2 SSD Boot + Optional  
M.2 SSD + 2.5" SATA

Keyboard

Teclado com fio da Dell-KB216,  
preto (português do Brasil)

Mouse

Dell MS116 Wired Mouse

CD ROM/DVD ROM

No Optical Drive

Wireless

Sem placa LAN wireless (sem habilitação de Wi-Fi)

Power Cord

System Power Cord (Brazilian Portuguese)

Systems Management

Intel® Management Engine  
disabled

Network Card

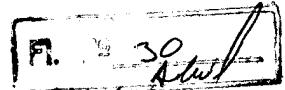
No Additional Network Card  
Selected (Integrated NIC included)

Optional Integrated Video or  
USB Ports

No Additional Port

Cables and Dongles

No Accessories



PCIe I/O Cards

Not selected in this  
configuration

Optical Software

PowerDVD Software not  
included

Serial Port/PS2 Adapter

Not selected in this  
configuration

EPEAT

Registro EPEAT 2018 (dourado)

Thermal Cooling

No Front Cooling Fan

Storage Volume

GPT is 100% required for all  
order

FGA Module

No FGA

Dell Endpoint Security

Antivírus de última geração

VMware Carbon Black Cloud

Endpoint Standard, detecção e  
resposta de endpoint por  
comportamento, com Dell  
ProSupport, 1 ano

Base

Precision 3640 Tower CTO

BASE

Placemat

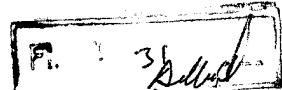
Quick setup guide

Documentation/Disks

Safety/Environment and

Regulatory Guide

(English/Brazilian Portuguese)



## Driver

Sem placa LAN wireless (sem habilitação de Wi-Fi)

## Processor Branding

### Intel Xeon CPU label

**Canada Ship Options**  
**US No Canada Ship Charge**

**ENERGY STAR**  
**ENERGY STAR Qualified**

## Stands and Mounts

### No Stand Option

## Raid Connectivity

Operating System Recovery  
Options  
OS-Windows Media Not  
Included

External Speakers  
No External Speaker

Includem 3 Years Hardware Service with Onsite/In-Home Service After Remote Diagnosis R7

## Atualizar para 3 Years ProSupport Plus with Onsite Service B7

R\$ 1.165,00 Por unidade

Recomendado pela Dell

## Adicionar serviço

Mostrar Detalhes

## Meus produtos:



## Monitor Dell UltraSharp de 23.8" com Tela...

**Salvar o item no carrinho |**

## Monitor

## Monitor Dell UltraSharp de



R\$2.100,00

1

23.8" com Tela Infinita  
U2419H

32 Adres

► Mostrar economia



Cabo de força,  
250V,10A,1.8M,BRAZ

1

R\$0,00

Total do pacote:

R\$2.100,00

**Imposto e frete**

Para empresas com CNPJ contribuintes do ICMS, o valor final do produto pode variar de acordo com o estado de entrega, devido regras definidas pela Emenda Constitucional nº. 87

Estado fiscal

CPF

Estado

Distrito Federal

calcular

► Bônus

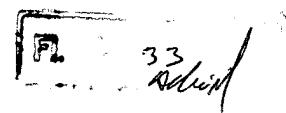
Subtotal ( 3 itens )	R\$16.299,00
Frete	R\$252,00
Total	R\$16.551,00
Impostos incluídos	

Parcelar em até 10x sem juros no Cartão de Crédito. Na Dell sua compra é segura.

Finalizar

Continuar comprando ▼

[Salvar carrinho](#) | [Enviar seu carrinho por e-mail](#)

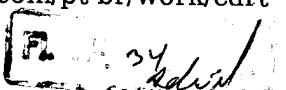


## Opções de pagamento

BR/PT	Conta	Suporte	Fale conosco
Mapa do site (/www.dell.com /pt-br/sitemap)	Minha conta (/www.dell.com /pt-br/work /myaccount/)	Página de suporte (/www.dell.com /support /home/pt-br)	Comunidade (/www.dell.com /community/Comunidade-da- Dell/ct- p/Portuguese?profile.language=pt)
Status do pedido (/www.dell.com /support/orders)	Fale conosco (/www.dell.com /support)	(/www.dell.com /support /support/pt-br)	Facebook (/pt-br.facebook.com /DellBrasil)
Meus Produtos (/www.dell.com /support/mps/)	Meus Produtos (/contents/pt- br/category /Contact- Information)	/support /contents/pt- br/category /Contact- Information)	Twitter (/twitter.com/DellnoBrasil)
			Instagram (/www.instagram.com /dellnobrasil)
			Youtube (/www.youtube.com /user/dellnobrasil)

Nossas ofertas	Nossa empresa	Nossos parceiros	Recursos
APEX (/www.delltechnologies.com /pt-br/apex/index.htm)	Sobre a Dell Technologies (/corporate.delltechnologies.com /pt-br/about-us.htm)	Encontre um parceiro (/www.delltechnologies.com /partner/pt-br/partner/find-a-partner.htm)	Eventos (/www.dell /pt-br/event
Produtos (/www.dell.com /pt-br/work/shop)	Carreiras profissionais (/carreiras.dell.com/)	Localize um Varejista (/www.dell.com/pt- br/lp/reseller_store_locator)	Glossário (/www.dell /pt-br/learn,
Soluções (/www.delltechnologies.com /pt-br/solutions/index.htm)	Notícias (/corporate.delltechnologies.com /pt-br/newsroom.htm)	Fabricantes de equipamento original (/www.delltechnologies.com /pt-br/oem/index.htm)	Centro de pi (/www.dell /pt-br/privac
Serviços (/www.delltechnologies.com /pt-br/services/index.htm)	Reciclagem de produto (/corporate.delltechnologies.com /pt-br/social-impact/advancing- sustainability/how-to-recycle.htm)	(/www.delltechnologies.com /pt-br/oem/index.htm)	Biblioteca d (/www.dell /pt-br/resol
Promoção (/deals.dell.com /pt-br/work)	Impacto social (/corporate.delltechnologies.com /partner.pt-br/partner	Programa de parceria (/www.delltechnologies.com /partner.pt-br/partner	Downloads software

/pt-br/social-impact.htm)

  
34  
<https://www.dell.com/pt-br/software/index.htm>

Dell.com (<http://www.dell.com/pt-br>)

Dell Technologies (<https://www.delltechnologies.com/pt-br/index.htm>)

Premier (<https://www.dell.com/identity/v2/discovery?cht=login&c=br&l=pt>)

© 2021 Dell (<https://www.dell.com/learn/br/pt/brcorp1/site-terms-of-use-copyright>)

Termos e Condições (<https://www.dell.com/learn/br/pt/brcorp1/terms-of-sale>)

Declaração de Privacidade (<https://www.dell.com/learn/br/pt/brcorp1/policies-privacy>)

Anúncios e e-mails (<https://www.dell.com/learn/br/pt/brcorp1/policies-ads-and-emails>)

Informações Legais e Regulatórias (<https://www.dell.com/learn/br/pt/brcorp1/terms>)

Políticas (<https://www.dell.com/learn/br/pt/brcorp1/policies>)

Cumprimento dos Requisitos Regulatórios (<https://www.dell.com/learn/br/pt/brcorp1/regulatory-compliance>)

Preços referenciados com impostos para consumidores pessoas físicas, comprando com CPF e para a cidade de São Paulo. O preço final aplicável nas vendas para pessoas jurídicas comprando CNPJ pode variar de acordo com o Estado que estiver localizado o adquirente do produto, em razão dos diferenciais de impostos para cada Estado.

Em conformidade com a legislação tributária, o endereço de entrega dos produtos adquiridos por firmas individuais e demais pessoas jurídicas de direito privado (CNPJ), deve ser o mesmo endereço cadastrado junto aos órgãos fiscais reguladores - Receita Federal e Sintegra (casos onde há inscrição estadual ativa).

Ofertas limitadas, por linha de produto, a 03 unidades para pessoa física, seja por aquisição direta e/ou entrega a ordem, e que não tenha adquirido produtos nos últimos 04 meses, e 10 unidades para pessoa jurídica ou grupo de empresas com até 500 funcionários registrados. Os preços ofertados podem ser alterados sem aviso prévio. Valores com frete não incluso. Os preços ofertados no site não são válidos para compra para revenda e/ou para compra por entidades públicas. Para compra nestas hipóteses entre em contato com um representante de vendas. A Dell reserva-se o direito de não concluir ou cancelar a venda se os produtos forem adquiridos para estas finalidades.

Para maiores informações sobre direito de arrependimento consulte nossa política clique aqui (<http://www.dell.com/learn/br/pt/brcorp1/terms-conditions/art-intro-policies>Returns-br?c=br&l=pt&s=corp>). Para consultar o Código de Defesa do Consumidor clique aqui ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8078.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8078.htm)).

*L 33 Adm*

Garantia total (legal + contratual) de 01 ano, inclui peças e mão de obra, restrita aos produtos Dell. Na garantia no centro de reparos, o Cliente, após contato telefônico com o Suporte Técnico da Dell com diagnóstico remoto, deverá levar o seu equipamento ao centro de reparos localizado em SP ou encaminhar pelos Correios, esse último sem ônus, desde que seja preservada a caixa original do produto. Na garantia à domicílio/assistência técnica no local, técnicos serão deslocados, se necessário, após consulta telefônica com diagnóstico remoto. Produtos e softwares de outras marcas estão sujeitos aos termos de garantia dos respectivos fabricantes, conforme o respectivo site. Para mais detalhes sobre a garantia do seu equipamento, consulte o seu representante de vendas ou visite o site [www.dell.com.br](http://www.dell.com.br) (<http://www.dell.com.br>).

Cupons não são cumulativos. Cupons e descontos específicos não são cumulativos com os benefícios do Programa MPP (Member Purchase Program) e EPP (Employee Purchase Program).

**OFERTA RELÂMPAGO:** ofertas com duração de no máximo 24h consecutivas ou limitada a disponibilidade de componentes, o que ocorrer primeiro. As ofertas poderão ser estendidas à critério da Dell. Cada oferta relâmpago é uma promoção de um único produto e uma única configuração específica. A compra deve ser efetuada e totalmente concluída dentro do período de validade da oferta relâmpago. Não são elegíveis para estas ofertas produtos salvos no carrinho, sem conclusão de compra.

A forma de pagamento é definida na finalização do pedido. O número de parcelas para serviços é o mesmo do equipamento e é único para toda a compra.

Os softwares ofertados estão sujeitos aos Termos e Condições da Licença de Uso do Fabricante. Para maiores informações, consulte o site do fabricante.

**Atenção:** Certifique-se de ativar o Office o mais breve possível. A oferta expira 180 dias após a ativação do Windows. Para mais informações acesse clique aqui (<https://support.office.com/pt-br/article/ativar-o-office-5bd38f38-db92-448b-a982-ad170b1e187e?ui=pt-BR&rs=pt-BR&ad=BR>). Se você adquiriu uma licença de Office OEM (embalada junto com o seu equipamento Dell), você deverá salvar a conta de e-mail utilizada na ativação do mesmo. A perda desta conta de e-mail poderá gerar a perda da licença do Pacote Office. Clique aqui (<http://www.dell.com/support/article/br/pt/brbsdt1/sln304490/como-encontrar-e-ativar-o-microsoft-office-2016-2019-365-em-seu-computador-da-dell?lang=p>) para acessar o processo de ativação do Office OEM. Conforme política pública da Microsoft, a Dell recomenda o Office 365 Personal e Office 365 Home, apenas para uso doméstico.

<sup>1</sup>O upgrade para o Windows 11 será realizado para os dispositivos qualificados entre o final de 2021 e o início de 2022. As datas variam de acordo com o dispositivo. Certos recursos exigem hardware específico (consulte [aka.ms/windows11-spec](http://aka.ms/windows11-spec)). O

dispositivo vem com Windows 10 e um upgrade gratuito para o Windows 11 ou pode ser pré-carregado com Windows 11.

Microsoft e Windows são marcas registradas da Microsoft Corporation nos EUA.

Celeron, Intel, o logotipo Intel, Intel Atom, Intel Core, Intel Inside, o Intel Inside logotipo, Intel vPro, Intel Evo, Intel Optane, Intel Xeon Phi, Iris, Itanium, MAX, Pentium e Xeon são marcas registradas da Corporação Intel e suas Subsidiárias.

2014 Advanced Micro Devices, Inc. Todos os direitos reservados. A sigla AMD, o logotipo de seta da AMD e as combinações resultantes disso são marcas registradas da Advanced Micro Devices, Inc. Outros nomes têm apenas propósitos informativos e podem ser marcas registradas dos seus respectivos proprietários.

A Dell é líder em vendas de notebooks para empresas no Brasil desde janeiro de 2019, conforme relatório do IDC datado a 11 de fevereiro de 2021.

Liderança em monitores - Fonte: IDC Worldwide Quarterly PC Monitor Tracker, Q2 2020.

Monitores Dell #1 no mundo por 7 anos consecutivos - Fonte: IDC Worldwide Quarterly PC Monitor Tracker, Q2 2020.

Liderança em servidores - Fonte: Relatório IDC Enterprise Infrastructure Tracker CY20Q4

Empresa beneficiada pela Lei de Informática.

CES® é marca registrada da Consumer Technology Association (CTA)™. A CES Innovation Awards é baseada em materiais descritivos submetidos aos juízes. A CTA não verificou a exatidão de qualquer submissão ou de qualquer afirmação feita e não testou o item ao qual o prêmio foi dado.

© 2021 Dell Inc. Todos os direitos reservados.

CNPJ 72.381.189/0001-10

Av. Industrial Belgraf, 400

Bairro Medianeira

Eldorado do Sul - RS

CEP 92990-000

[www.dell.com/pt-br](http://www.dell.com/pt-br) ([//www.dell.com/pt-br](http://www.dell.com/pt-br))



## Workstation Dell Precision T3640 MT, Xeon W-1250, 16GB, 1TB, Quadro® P1000 4GB, Win10 Pro, 210-AWTF-WKS04

Seja o primeiro a avaliar este produto

**R\$13.717,00**

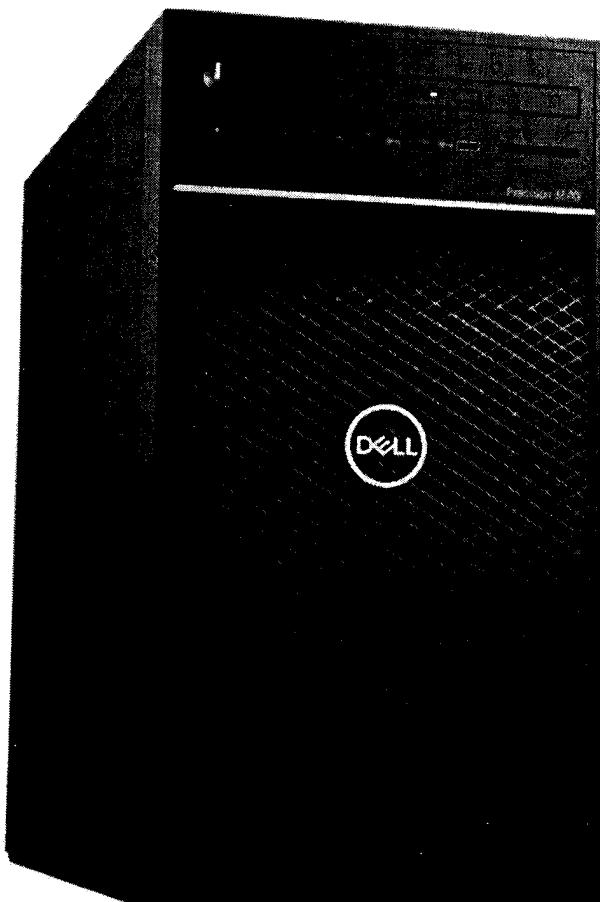
**FORA DE ESTOQUE**

SKU#: 210-AWTF-WKS04

**Solicitar proposta**

**ADICIONAR PARA COMPARAR**

Workstation Dell Precision T3640 MT, Intel® Xeon® W-1250 ( 6C / 12T / 3.30GHz-4.70GHz / 12MB Cache), 16GB (2X8GB / DDR4 / 2.666 MHz ), 1TB (SATA 3,7 / 7.200 RPM), Quadro® P1000 NVIDIA 4GB ( 4MDP), Windows 10 Pro, 3 anos on-site



28  
Biel

## Especificações Técnicas

### Características

**Modelo:** T3640 MT

**Nº:** 210-AWTF-WKS04

### Especificações Técnicas

**Processador:** Intel® Xeon® W-1250 / 6 Core / 12 threads / Frequência base 3.30GHz até 4.70GHz / 12 MB Intel® Smart Cache

**Gráficos:** Placa de video NVIDIA® Quadro® P1000, 4GB, 4 mDP

**Memória:** 16GB (2 x 8 GB) / DDR4 / 2.666 MHz / memória ECC

**Slot de Memória:** 4 DIMM Expansibilidade máxima de memória 64GB

**Armazenamento:** 1TB / SATA de 3,5" / 7.200 RPM

**Conexões Frontais:** 2X USB 2.0 Type-A / 1X USB 3.1 Type-A / 1X USB Type-C / 1X Microphone / 1X Headphone

**Conexões Internas:** 4X SATA 6GB/s / 1X USB 3.0

**Conexões Traseiras:** 2X USB 2.0 Type-A / 4X USB 3.1 Type-A / 2X PS2 / 2X DisplayPort / 1X RJ-45 / 1X Áudio Line Out

**Áudio:** Codec de áudio de alta definição Realtek® ALC3246 integrado (2 canais)

**Drive Óptico:** Unidade de disco óptica DVD+/-RW 8x de 9,5 mm

**Segurança:** TPM 2.0

**Rede:** 802.11ac Dual Band (2x2) Wireless / Bluetooth 4.1

**Sistema Operacional:** Windows® 10 Pro para Workstation (até 4 núcleos), português (Brasil)

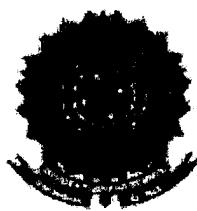
**Garantia:** 3 anos on-site

**Dimensões – Gabinete:** Tower **Altura:** 35.5Cm **Largura:** 17.6Cm **Profundidade:** 33.5Cm **Peso:** 9.35KG

### Informação Adicional

[DESTAKINFO Soluções em TI](#)

39  
39



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO  
IRP nº 006/2020 – UG: 158143**

**1. FINALIDADE**

Participação do 2º Centro de Geoinformação (UASG 160056), na condição de Órgão Participante, na licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB (UASG 158143). A licitação tem por objeto a aquisição de computadores, notebooks e monitores mediante Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes neste documento.

**2. JUSTIFICATIVA**

O 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO) tem como missão apoiar a produção cartográfica em todo o Território Nacional e desenvolver soluções de software destinadas à manipulação e disseminação da geoinformação elaborada no âmbito da Diretoria de Serviço Geográfico (DSG). A realização dessas tarefas demanda utilização de computadores de bom desempenho e um parque de TI constantemente renovado.

O 2º CGEO recebe recursos específicos para atender às necessidades dos trabalhos sob seu encargo. Optou-se por aderir à IRP nº 06/2020 do IFB na situação de “Participante” do Registro de Preços. Tal opção visa a economia de meios e a praticidade permitidas pelo Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**3. DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Requisição Mínima (Qtd)	Requisição Máxima (Qtd)	Valor Total do Item (R\$)
01	Computador Desktop Básico Tipo I	Unidade	6.858,40	02	20	137.168,00
02	Computador Desktop Intermediário Tipo II	Unidade	9.635,63	01	10	96.356,30

*Alvaro J. da*

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Requisição Mínima (Qtd)	Requisição Máxima (Qtd)	Valor Total do Item (R\$)
03	Computador Desktop Avançado Tipo III (Workstation)	Unidade	15.489,67	01	05	77.448,35
04	Monitor para computador	Unidade	961,20	02	20	19.224,00
05	Notebook	Unidade	8.231,68	01	10	82.316,80
<b>TOTAL R\$</b>						<b>412.513,45</b>

#### 4. QUANTITATIVO

A estimativa da quantidade necessária foi baseada no histórico de material utilizado pelo 2º CGEO no desempenho das suas atividades ao longo dos anos.

#### 5. LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

O fornecimento do material deverá ser realizada na cidade de Brasília-DF, em local, data e horário estabelecido no Edital pelo IFB, sendo o 2º CGEO localizado no endereço Estrada Parque do Contorno (EPCT) DF 001, Km 4,5 - Setor Habitacional Taquari – Lago Norte - CEP 71.559-901, Brasília-DF.

O responsável pelo recebimento do material será o Almoxarife do 2º CGEO, mediante agendamento através do telefone (61) 3415-3865 ou e-mail 2cgeoalmox@gmail.com, onde será verificada a conformidade entre o que foi empenhado, constante da nota de empenho, e o que está sendo prestado, constante da nota fiscal.

#### 6. PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando que o pregão eletrônico será pelo sistema de registro de preços, não se faz necessária a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato e / ou outro instrumento hábil, conforme parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto nº 7.892/2013.

Brasília-DF, 03 de setembro de 2020.

Responsável pela quantidade demandada:

  
**LEONARDO ARTHUR ESTEVES LOURENÇO - Cap**  
 Chefe da Seção de Informática



Aaprovo a quantidade demandada:

  
**VICTOR JOSE QUEIROZ CABRAL - Cel**  
Ordenador de Despesas do 2º Centro de Geoinformação

**DIEx nº 1461-DGEO/2º CGEO  
EB: 64201.003939/2021-85**

**Brasília, DF, 18 de junho de 2021.**

**Do Chefe da DGEO**

**Aq Sr Chefe da S4**

**Assunto:** solicitação de aumento de saldo para empenho do item 3 pregão 5/2020 UASG  
158143

1. Sobre o assunto, solicito providências para o aumento do saldo para empenho do item 3 do pregão 5/2020 da UASG 158143 o qual este Centro é participante.

2. Informo que essa solicitação visa atender os trabalhos da seção de imagens que necessita de computadores com maior capacidade de processamento, e que este Centro pretende adquirir 5 (cinco) unidades do item supracitado.

**GABRIEL DRESCH - Maj**  
**Chefe da DGEO**

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.  
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**

Início

Consultas

Ambiente: INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

Adesão

Gestão

Órgão

Apóio

26428 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASÍLIA

## Visualizar Item SRP

21/06/2021 17:21:55

UASG Gerenciadora

158143 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASÍLIA

Modalidade de Licitação	Modo de Dispura	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00005/2020	00006/2020	23098000226202026	Não	Não

Nº do Item	Tipo de Item	Tipo de Objeto do Item	Item
3	Material	Bens Comuns	457072 - Microcomputador

## Descrição Detalhada

Microcomputador, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: 1 tb, armazenamento ssd: 32 a 100, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional: proprietário, garantia on site: superior a 36 meses

## Quantidade Publicada

Unidade de Fornecimento

136

Unidade

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

## Quantidade Homologada

## Data da Assinatura da Ata

## Vigência da Ata

136

14/12/2020

14/12/2020 a 14/12/2021

## Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada	Empenhada	Saldo para Contratação	Saldo para Empenho
0	28	136	108

## Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões	Aguardando Autorização	Autorizada	Contratada	Empenhada	Saldo para Adesão
0	0	0	0	0	0

## Gestores vinculados

	Nome	Telefone
JULIFRAN TEIXEIRA GUIMARAES		(61) 2196-2615
SAMUEL DE ABREU LINS BERGMANN		
LIDIARD NUNES DE OLIVEIRA		(61) 2103-2142
ADAO DE SOUZA AGUIAR		
ISABELLA MARIA CARVALHO GUEDES E SILVA		(61) 2103-2124
THIAGO DA SILVA PASSOS		(61) 2196-2602
RODRIGO MAIA DIAS LEDO		(61) 2103-2201
JOSE ANDERSON DE FREITAS SILVA		(61) 2196-2038
TIAGO DA COSTA ALVES DA FONTOURA RODRIGU		(61) 2103-2198
MARCOS TULIO BORGES		(61) 2193-8138
EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS		
LUIDESON SARAIVA SOUZA		(61) 2103-3016
QUEZIA DE OLIVEIRA SOUSA		(61) 9908-6182
LUCIRENE LOPEZ DE LIMA FERREIRA		(61) 9510-4933
JULLIANA ALMEIDA CAVALCANTI		(61) 2103-2160
ADRIANA FABIANA RODRIGUES		(61) 2103-2142
EDIVAN ALVES DE SOUZA		
MARK THONE NUNES DA SILVA		(61) 2196-2678
DELCIO MACIEL SANTOS		(61) 2196-2142
ELIZANGELA JAINES		(61) 2193-8129

## Locais de Entrega

Município/UF para Entrega	Quantidade
97012 - BRASÍLIA/DF	132
26310 - Abreu e Lima/PE	4

[ 2 de 200 ]



Início

Consultas

Ambiente: REGULICAÇÃO

Adesão

Gestão

Órgão

Apóio

126428 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASILIA

## Visualizar Item SRP

21/06/2021 17:22:01

UASG Gerenciadora

158143 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASILIA

Modalidade de Licitação	Modo de Dispata	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00005/2020	00006/2020	23098000226202026	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
3	Material	Bens Comuns	457072 - Microcomputador

## Descrição Detalhada

Microcomputador, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: 32 a 100, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional: proprietário, garantia on site: superior a 36 meses

## Quantidade Publicada

136

## Unidade de Fornecimento

Unidade

[Detalhes do Item](#) [Solicitações do Item](#) [UASGs do Item](#) [Fornecedores do Item](#)

## UASGs Participantes

## UASGs Caronas

UASG	Tipo	Quantidade Homologada	Quantidade Empenhada	Quantidade Contratada	Quantidade Utilizada	Saldo para Remanejamento	Ação
158143 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASILIA	Gerenciadora	115	25	0	25	90	<a href="#">Visualizar</a>
160148 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO CMP	Participante	12	0	0	0	12	<a href="#">Visualizar</a>
155341 - IF DE PERNAMBUCO ABREU E LIMA	Participante	4	0	0	0	4	<a href="#">Visualizar</a>
160056 - 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	Participante	5	3	0	3	2	<a href="#">Visualizar</a>

[Resumido](#) [Novo SRP](#) [Novo Consultor](#)
[Sobre](#)

Início

Consultas

Ambiente:  AdministradorAcesso: Gestão: Órgão: Apóio: 

[26428 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASILIA]

## Visualizar Item SRP

21/06/2021 17:22:09

UASG Gerenciadora

[158143 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASILIA]

Modalidade de Licitação	Modo de Dispura	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
[Pregão Eletrônico]	[Aberto/Fechado]	00005/2020	00006/2020	[2309800022620206]	[Não]	[Não]

Nº do Item

Tipo do Item

Tipo de Objeto do Item

Item

3

Material

Bens Comuns

457072 - Microcomputador

## Descrição Detalhada

Microcomputador, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: 32 a 100, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional: proprietário, garantia on site: superior a 36 meses

Quantidade Publicada

Unidade de Fornecimento

136

Unidade

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

## Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	02.543.216/0011-09 - PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	DELL EMC	136	0	13.610,0000	-	<a href="#">Visualizar</a>

[Pesquisar Item SRP](#) | [Nova Consulta](#)



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal

16/06/2021

TIPO: INFORMACIONAL

Data e hora da consulta: 24/06/2021 13:37  
Usuário: 00318746301

Número da mensagem: 2021/0343956  
Ug emissora: 160056 - 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
Por: CLAYTON BRAGA DO NASCIMENTO  
Assunto: Solicitação de remanejamento de item de Pregão  
UG destinatárias:  
160148 B ADM AP/CMP

Data da emissão: 23/06/2021 Hora da emissão: 16:00

Mensagem:

Do: Chefe do 2º Centro de Geoinformação

Ao: Sr Ordenador de Despesas

Rfr.: DEx N° 1461-DGEO/2º CGEO de 18 JUN 21

Em atenção ao assunto, solicito-vos a possibilidade de autorizar o remanejamento do item abaixo relacionado, que tem essa UASG como Participante, na quantidade mencionada a fim de atender demanda deste Centro:

- a. UASG Gerenciadora: 158143 - Inst. Fed. de Educ. Cienc. e Tec. de Brasília;
- b. Pregão: 005 / 2020;
- c. Item: 3 (microcomputador); e
- d. Quantidade solicitada: 3.

Brasília, DF, 23 de junho de 2021.

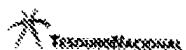
VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Cel

Chefe do 2º Centro de Geoinformação



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal

42 Adm/



Data e hora da consulta: 29/06/2021 13:39  
Usuário: 00318746301

Número da mensagem: 2021/0349164

Ug emissora: 160148 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO CMP

Pqri ROGÉRIO BOMFIM DA SILVA

Assunto: Re: 2021/0343956 Solicitação de remanejamento de item de Pregão

UG destinatárias:

160056 2º CGEO

Data da emissão: 25/06/2021 Hora da emissão: 11:58

Mensagem:

Ao: Chefe do 2º Centro de Geoinformação

Sobre o assunto, informo que está autorizado o remanejamento solicitado.

Brasília-DF, 25 de junho de 2021.  
ERNESTO PASTL NETO  
ORDENADOR DE DESPESAS

---

✉ 2021/0343956 De 160056 - 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO por GLAUTON BRAGA DO NASCIMENTO em 23/06/2021 16:00:55  
Do: Chefe do 2º Centro de Geoinformação

Ao: Sr Ordenador de Despesas

Rfr.: DEx nº 1491-DGEO/2º CGEO de 18 JUN 21

Em atenção ao assunto, solicito-vos a possibilidade de autorizar o remanejamento do item abaixo relacionado, que tem essa UASG como Participante, na quantidade mencionada a fim de atender demanda deste Centro:

- a. UASG Gerenciadora: 158143 - Inst. Fed. de Educ. Cienc. e Tec. de Brasília;
- b. Pregão: 005 / 2020;
- c. Item: 3 (microcomputador); e
- d. Quantidade solicitada: 3.

Brasília, DF, 23 de junho de 2021.

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Cel  
Chefe do 2º Centro de Geoinformação



Sistema Integrado  
da Administração Financeira  
do Governo Federal

18/06/2021 14:22  
Assinatura digital

TRANSMISSÃO

Data e hora da consulta: 28/06/2021 14:22  
Usuário: 00318746301

Número da mensagem: 2021/0352337

UG emissora: 160056 - 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Por: GLAUTON BRAGA DO NASCIMENTO

Assunto: Solicitação de efetivação de remanejamento autorizado.

UG destinatárias:

158143 IF DE BRASÍLIA

Mensagem:

Do: Chefe do 2º Centro de Geoinformação

Ao: Sr Ordenador de Despesas

Rfr.: DEx nº 1461-DGEO/2º CGEO de 18 JUN 21

Em atenção ao assunto, solicito-vos a possibilidade de efetivar o remanejamento do item abaixo relacionado, autorizado na mensagem SIAFI anexa, na quantidade mencionada a fim de atender demanda deste Centro:

- a. UASG Gerenciadora: 158143 - Inst. Fed. de Educ. Cienc. e Tec. de Brasília;
- b. Pregão: 005 / 2020;
- c. Item: 3 (microcomputador);
- d. Quantidade solicitada: 3;
- e. UASG Solicitante: 160056 - 2º Centro de Geoinformação; e
- f. UASG Concedente: 160148 - Base de Administração e Apoio do CMP.

Brasília, DF, 28 de junho de 2021.

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Cel  
Chefe do 2º Centro de Geoinformação

Anexos (1)

mensagem-2021\_0349164.pdf (0,02MB)

49  
Adm

## Consultas

Ambiente:  Ambiente

## Visualizar Item SRP

28/06/2021 16:05:19

Órgão: UASG Gerenciadora

158143 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASILIA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico; Modo de Disputa: Aberto/Fechado; Nº da Licitação: 00005/2020; Nº da IRP: 00006/2020; Nº do Processo: 23098000226202026; Compra Nacional: Não; Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não.

Nº do Item: 3; Tipo do Item: Material; Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns; Item: 457072 - Microcomputador.

## Descrição Detalhada

Microcomputador, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: 32 a 100, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional: proprietário, garantia on site: superior a 36 meses

Quantidade Publicada: 136;

Unidade de Fornecimento: Unidade

 Detalhes do Item     Solicitações do Item     UASGs do Item     Fornecedores do Item

 UASGs Participantes

 UASGs Caronas

UASG	Tipo	Quantidade Homologada	Quantidade Empenhada	Quantidade Contratada	Quantidade Utilizada	Saldo para Remanejamento	Ação
158143 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASILIA	Gerenciadora	115	25	0	25	90	<a href="#">Visualizar</a>
160148 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO CPM	Participante	9	0	0	0	9	<a href="#">Visualizar</a>
155341 - IF DE PERNAMBUCO ABREU E LIMA	Participante	4	0	0	0	4	<a href="#">Visualizar</a>
160056 - 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	Participante	8	3	0	3	5	<a href="#">Visualizar</a>

[Pesquisar Item SRP](#) | [Nova Consulta](#)
[Sobre](#) | [Ajuda](#)

Fl. № 50  
Assentado

**DIEx nº 2509-DGEO/2º CGEO**  
**EB: 64201.006461/2021-45**

**Brasília, DF, 23 de setembro de 2021.**

**Do** Chefe da DGEO

**Ao** Sr Chefe da S4

**Assunto:** requisição para aquisição de material permanente (computadores DGEO)

**Referências:** a) DIEx nº 902-DGEO/2º CGEO, de 15 SET 21; e  
b) DIEx nº 225-S1/DSG, de 2 SET 21.

1. Solicito providências junto ao Ordenador de Despesas para a requisição do material abaixo discriminado, utilizando o recurso:

- a. Nota de Crédito (NC): 2021 NC 402637; e
- b. Plano Interno (PI): K4CAIFGPRCA.

UASG – 160528					
ATA SRP / ITEM	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
52020 /3	Perfil Computacional LTDA (CNPJ: 02.543.216/0011-09)	Microcomputador	4	R\$ 13.610,00	R\$ 54.440,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 54.440,00

2. Justificativa: Faz-se necessária a aquisição de quatro computadores DELL EMC para esta Divisão de Geoinformação uma vez que esses equipamentos serão utilizados na Seção de Imagem, a qual necessita de computadores robustecidos para o tratamento e processamento de imagens digitais. Essa demanda está inserida no Objetivo Estratégico 01, que tem por finalidade realizar a Geoinformação Básica previsto no Plano Interno de Trabalho deste Centro, além de contribuir em outras demandas de Geoinformação de interesse do EB (OE2CGEO01).

**GABRIEL DRESCH - Maj**  
Chefe da DGEO

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.  
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**

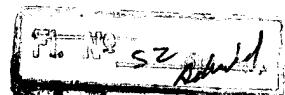
-- SIAFI2021-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)  
22/09/21 10:50 USUARIO: GLAUTON FL. NO 5  
DATA EMISSAO : 21Set21 VALORIZACAO : 21Set21 NUMERO : 2021NC402637  
UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160056 / 00001 - 2º CGEO  
OBSERVACAO

DSG. AQS. DE ATÉ 04 COMPUTADORES RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS P/PROCESSADOR ATÉ 4, HD  
D 1 TB - USO NA INF. DE TIC NA PRODUÇÃO DE GEOINFORMAÇÃO DGEQ. ND 449052. ITEM  
II PDR 21. ATD. DIEX Nº902-DGEQ/2ºCGEO-16SET21. EMP. IMED.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171419	0100000000	449052		160035	K4CAIFGPRCA	54.440,00

LANCADO POR : 06336380130 - RESENDE UG : 160035 21Set21 14:08  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

**PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO**

1. Requisição atende aos princípios da oportunidade e conveniência.
2. Declaro haver recurso disponível, conforme Nota de Movimentação de Crédito (NC) indicada na Requisição.
3. Manifesto pela viabilidade da contratação.

Em 24/09/2021.

**RUY MELGACO LUCAS DE JESUS - Maj**  
Fiscal Administrativo do 2º CGEO

**DESPACHO DO OD**

1. Justifico a contratação conforme necessidade demonstrada pelo Requisitante.
2. Em cumprimento ao previsto no art. 14 e 38 da Lei 8.666/93, **autorizo** a abertura do processo administrativo, correspondente aquisição/contratação e emissão de empenho da despesa, com o(s) recurso(s) orçamentário(s) indicado(s), na modalidade:

- |  |   |  |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> Cotação Eletrônica      | <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação              | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade |
| <input type="checkbox"/> Pregão SRP              | <input checked="" type="checkbox"/> Participação Pregão SRP | <input type="checkbox"/> Adesão (Carona) |
| <input type="checkbox"/> Pregão Não-Participante |   |  |

3. O Fiscal Administrativo e o Chefe da SALC adotem as providências decorrentes.

Em 24/09/2021.

  
**VÍCTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Cel**  
Ordenador de Despesas do 2º CGEO

500 500 500  
Sd

(Continuação do BI Nr 105, de 27/09/2021, do(a) 2º CGEO)

Pag nº 3653

Crm/SU/BGP, de 13 AGO 21. - (...) - Sd EV **GABRIEL ALISSON CUNHA SOUZA** - 2º CGEO - (...) Sd EV RODRIGO DE OLIVEIRA FERNANDES - 2º CGEO - (...) - Em consequência: o Ch 1ª Seção, o Ch 3ª Seção, o Cmt SU e demais interessados tomem conhecimento e providências- (Nota para BI nº 7518, de 16 de agosto de 2021, da(o) S3)" - (Transcrito do BI/BGP nº 153, de 16 AGO 21)".

Sd EV **GABRIEL ALISSON CUNHA SOUZA**  
Sd EV RODRIGO DE OLIVEIRA FERNANDES

Em consequência:

- a 1ª Seção providencie mudança de **2000 - Soldado Não Qualificado (NQ-R2C)** para **QM 00/10 - Singular/Corneteiro ou Clarim** e o encarregado do cadastro (Operador/SERMILMOB) deverá efetuar no primeiro dia útil após esta publicação; e
- a 3ª Seção, a Cia C Ap e demais interessados tomem conhecimento e providência de corrente.

#### 10) QUADRO DE CARGOS PREVISTOS (QCP) - Ocupação - Designação

Conforme publicado no BI/BGP nº 153, de 16 AGO 21 por término da Qualificação e ter sido na Qualificado na **QM 00/10**, designo para ocupar o **Claro 0002 e Referenciação 44.0010.000.000**, a contar de **27 AGO 21**, de acordo com a Portaria nº 101-EME, de 1º AGO 2007 atualizada em 18 MAIO 2018, Normas para Referenciação dos Cargos Militares no QCP/RPE em vigor em 29 AGO 19.

Sd EV **GABRIEL ALISSON CUNHA SOUZA**

Em consequência, a 1ª Seção, a Cia C Ap e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

## 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - Empenho de Despesa

De acordo com o previsto nos art. 14 e 38 da Lei nº 8.666/93, nos art. 58, 59 e 61 da Lei nº 4.320/64 e art. 13 da Port Min Ex nº 305 (IG 12-02), de 24 de maio de 1995, AUTORIZO a emissão do empenho solicitado no DIEx nº 2509-DGEO/2º CGEO, de 23 SET 21, que tem por finalidade:

- a. Objeto: requisição para a aquisição de microcomputadores;
- b. Processo Licitatório: Participante da Ata de Registro de Preços (ARP) do Pregão Eletrônico nº 005/2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (UASG 158143);
- c. Plano Interno (PI): K4CAIFGPRCA;
- d. Nota de Movimentação de Crédito (NC): 2021NC402637 de 21 SET 21, do Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT;
- e. Natureza da Despesa (ND): 4.4.90.52; e
- f. Valor total da requisição autorizado: **R\$ 54.440,00** (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

Em consequência:

a. a SALC emita a Nota de Empenho (NE), conforme autorizado no Despacho deste Ordenador de Despesas de 24 SET 21, em favor da Perfil Computacional LTDA (CNPJ 02.543.216/0011-09), no valor de R\$ 54.440,00, constante nos autos do processo NUP 64201.006461/2021-45; e

b. a 4ª Seção, DGEO, SCRGSTD e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

**b. Referência do Boletim Administrativo em Boletim Interno**

De acordo com o previsto para o SISCOFIS (Sistema de Controle Físico do Exército), são gerados semanalmente os Boletins Administrativos, posteriormente carregados na intranet do 2º CGEO no caminho: Página Inicial > Boletins > Aditamento ao BI > 4ª Seção.

Seja referenciado em Boletim Interno o Boletim Administrativo, descrito abaixo:

Boletim Administrativo	Período
Bol Adm nº 36, de 24/9/2021, DA(O) 015685	18/9/2021 a 24/9/2021

Em consequência a 1ª Seção, 4ª Seção e os demais interessados tomem as providências necessárias.

**c. DISPENSA MÉDICA - Aprovação**

Aaprovo o seguinte parecer lavrado pelo médico do 2º CGEO, 2º Ten OMT ARTHUR DE OLIVEIRA ARANTES, CRM-DF 28075, constante no Livro de Visita Médica, nos seguintes termos; "Convém convalescer em domicílio por 09 (nove) dias" a contar de 23 SET 21, a referida dispensa médica tem por finalidade o isolamento domiciliar,

Sd EV **CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA**

Em consequência, a 1ª Seção, a Sec Sau, a Cia C Ap e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Aaprovo o seguinte parecer lavrado pelo médico do 2º CGEO, 2º Ten OMT ARTHUR DE OLIVEIRA ARANTES, CRM-DF 28075, constante no Livro de Visita Médica, nos seguintes termos; "Convém convalescer em domicílio por 08 (oito) dias" a contar de 24 SET 21, a referida dispensa médica tem por finalidade o isolamento domiciliar.

Sd EV **GABRIEL DOS SANTOS SILVA**

Em consequência, a 1ª Seção, a Sec Sau, a Cia C Ap e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

**d. DISPENSA MÉDICA - Aprovação**

Aaprovo os seguintes pareceres lavrados pelo médico do 2º CGEO, Asp OMT ARTHUR DE OLIVEIRA ARANTES, CRM-DF 28075, constantes no Livro de Visita Médica, nos seguintes termos: "Convém convalescer em domicílio por 03 (três) dias" a contar de 27 SET 21, a referida dispensa médica tem por finalidade o isolamento domiciliar.



SS Adm

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 02.543.216/0011-09 DUNS®: 928814671

Razão Social: **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/04/2022**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MEI: **Não**

Porte da Empresa: **Demais**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: **19/02/2022**

FGTS Validade: **12/10/2021**

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **11/03/2022**

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: **23/11/2021**

Receita Municipal Validade: **25/10/2021**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2022**



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal

Fl. N° 56  
Setor

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 27/09/2021 09:32:42  
Usuário: 00318746301

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
02543216	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	Adimplente	0
		Há até 30 dias:	
		Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

Fl. 00000000000000000000000000000000



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 27/09/2021 09:31:07

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA**  
CNPJ: **02.543.216/0011-09**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

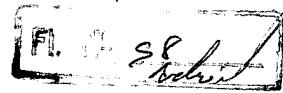
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

FL 8 Edm

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*F S Q*  
Data e hora da consulta: 04/11/2021 14:03  
Usuário: \*\*\*.187.463-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160056	2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.172.061/0001-90	EPCT DF 001 KM 4,5	71559-901
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 34153855

Ano	Tipo	Número
2021	NE	172

#### Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171419	0100000000	449052	160035	K4CAIFGPRCA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/09/2021	Ordinário	64201.006461/2021-45	0,0000	54.440,00

#### Favorecido

Código	Nome	CEP
02.543.216/0011-09	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	29162-702
Endereço	GOVERNADOR MARIO COVAS 4462 KM 267.47 PLANALTO DE CARAPIN	
Município	UF	Telefone
SERRA	ES	(54) 2628-8300

#### Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-

#### Descrição

2021NC402637 DE 21 SET 21 DO DCT. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MICROCOMPUTADORES) PARA UTILIZAÇÃO NA DIVISÃO DE GEOINFORMAÇÃO DO 2º CGEO. CONFORME DIEX Nº 2509-DGEO/2º CGEO DE 23 SET 21. AUTORIZADO PELO DESPACHO DO OD DATADO DE 24 SET 21.

#### Local da Entrega

2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO: ESTRADA PARQUE DO CONTORNO (EPCT) DF 001, KM 4,5 - SETOR HABITACIONAL TAQUARI 2 LAGO NORTE - CEP 71.559-901, BRASÍLIA-DF. CNPJ 2º CGEO: 10.172.061/0001-90

#### Informação Complementar

16005605000052020

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 04/11/2021 14:03

Usuário: \*\*\*.187.463-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## Lista de Itens

## Natureza de Despesa

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

## Total da Lista

54.440,00

## Subelemento 41 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES

Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	Item compra: 00003 - MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD 32 A 100, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES	54.440,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/09/2021	Inclusão	4.00000	13.610,0000	54.440,00

## Assinaturas

## Ordenador de Despesa

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL

\*\*\*.195.177-\*\*

04/11/2021 10:26:16

## Responsável pela Nota de Empenho

LEVI BRITO BRANDAO

\*\*\*.425.791-\*\*

29/09/2021 14:34:20

**DIEx nº 2779-DGEO/2º CGEO  
EB: 64201.007167/2021-51**

**Brasília, DF, 21 de outubro de 2021.**

**Do** Chefe da DGEO

**Ao** Sr Chefe da S4

**Assunto:** requisição para aquisição de material permanente (computadores DGEO)

**Referências:** a) DIEx nº 902-DGEO/2º CGEO, de 15 SET 21;

b) DIEx Simplificado nº 2509-DGEO/2º CGEO, de 23 SET 21; e

c) DIEx nº 225-S1/DSG, de 2 SET 21.

1. Em complemento ao DIEx nº 2509-DGEO/2ºCGEO, de 23 de setembro de 2021, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas para a requisição do material abaixo discriminado, utilizando o recurso:

a. Nota de Crédito (NC): 2021 NC 403173; e

b. Plano Interno (PI): K4CAIFGPRCA.

UASG – 160528					
ATA SRP / ITEM	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
52020 / 3	Perfil Computacional LTDA (CNPJ: 02.543.216/0011-09)	Microcomputador	1	R\$ 13.610,00	R\$ 13.610,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 13.610,00

2. Informo que no DIEx nº 2509-DGEO/2ºCGEO foram solicitados quatro unidades do referido equipamento, e por motivo de nova descentralização de recurso, faz-se esta requisição para a aquisição de mais uma unidade do computador Desktop Avançado DELL EMC Precision 3640 Tower.

3. Justificativa: Faz-se necessária a aquisição de mais uma unidade do computador DELL EMC para esta Divisão de Geoinformação, totalizando cinco computadores, uma vez que esses equipamentos serão utilizados na Seção de Imagem, a qual necessita de computadores robustecidos para o tratamento e processamento de imagens digitais. Essa demanda está inserida no Objetivo Estratégico 01, que tem por finalidade realizar a Geoinformação Básica previsto no Plano Interno de Trabalho deste Centro, além de contribuir em outras demandas de Geoinformação de interesse do EB (OE2CGEO01).

**GABRIEL DRESCH - Maj**  
Chefe da DGEO

62  
selv

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.  
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**

-- SIAFI2021-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) 63

21/10/21 13:52

USUARIO: GLAUTON

DATA EMISSAO : 200ut21 VALORIZACAO : 200ut21 NUMERO : 2021NC403173  
UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160056 / 00001 - 2º CGEO  
OBSERVACAO

DSG. AQS. DE MICROCOMPUTADOR USO PROCESSAMENTO E PRODUÇÃO DE ORTOIMAGEM, PLACA  
VÍDEO QUADRO P1000, RAM 16GB 2X8GB DDR4, SO W10 PRO - SIG WEB E SIGDESKTOP.  
ND 44.90.52. ATD DIEX Nº902-DGEO-16SET21. EMP. IMED.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171414	0100000000	449052		160035	K2SCDSSSIIC	13.610,00

LANCADO POR : 06336380130 - RESENDE UG : 160035 200ut21 16:42  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

6º Cel

**PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO**

1. Requisição atende aos princípios da oportunidade e conveniência.
2. Declaro haver recurso disponível, conforme Nota de Movimentação de Crédito (NC) indicada na Requisição.
3. Manifesto pela viabilidade da contratação.

Em 29/10/2021.

**RUY MELGACO LUCAS DE JESUS - Maj**  
Fiscal Administrativo do 2º CGEO

**DESPACHO DO OD**

1. Justifico a contratação conforme necessidade demonstrada pelo Requisitante.
2. Em cumprimento ao previsto no art. 14 e 38 da Lei 8.666/93, autorizo a abertura do processo administrativo, correspondente aquisição/contratação e emissão de empenho da despesa, com o(s) recurso(s) orçamentário(s) indicado(s), na modalidade:

- Cotação Eletrônica       Dispensa de Licitação       Inexigibilidade  
 Pregão SRP       Participação Pregão SRP       Adesão (Carona)  
 Pregão Não-Participante

3. O Fiscal Administrativo e o Chefe da SALC adotem as providências decorrentes.

Em 29/10/2021.

**VICTOR JOSE QUEIROZ CABRAL - Cel**  
Ordenador de Despesas do 2º CGEO

65  
Juliano

NOTA N º 2419-SALC/S4/2º CGEO de 29 de outubro de 2021

Publique-se  
Em

AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - Empenho de Despesa

1. De acordo com o previsto nos art. 14 e 38 da Lei nº 8.666/93, nos art. 58, 59 e 61 da Lei nº 4.320/64 e art. 13 da Port Min Ex nº 305 (IG 12-02), de 24 de maio de 1995, AUTORIZO a emissão do empenho solicitado no DIEx nº 2779-DGEO/2º CGEO, de 21 OUT 21, que tem por finalidade:

- a. Objeto: requisição para a aquisição de microcomputador;
- b. Processo Licitatório: Participante da Ata de Registro de Preços (ARP) do Pregão Eletrônico nº 005/2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (UASG 158143);
- c. Plano Interno (PI): K2SCDSSIIIC;
- d. Nota de Movimentação de Crédito (NC): 2021NC403173 de 20 OUT 21, do Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT;
- e. Natureza da Despesa (ND): 4.4.90.52; e
- f. Valor total da requisição autorizado: R\$ 13.610,00 (treze mil seiscentos e dez reais).

2. Em consequência:

- a. a SALC emita a Nota de Empenho (NE), conforme autorizado no Despacho deste Ordenador de Despesas de 29 OUT 21, em favor da Perfil Computacional LTDA (CNPJ 02.543.216/0011-09), no valor autorizado, constante nos autos do processo NUP 64201.007167/2021-51; e
- b. a 4ª Seção, DGEO, SCRGSTD e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Publicado no Boletim nº , de , item BI 118 DE 3 NOV 21.

MARCELO DE AGUIAR GONÇALVES - TC  
Subchefe do 2º Centro de Geoinformação



66 Alvaro

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:	02.543.216/0011-09	DUNS®: 928814671
Razão Social:	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	
Nome Fantasia:		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 27/04/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Demais	

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indifetas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/04/2022
FGTS	Validade:	19/11/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	22/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/11/2021
Receita Municipal	Validade:	25/12/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2022
--	-----------	------------



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal

62 Adel



Data e hora da consulta: 29/10/2021 13:33:14  
Usuário: 00318746301

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
02543216	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	Adimplente	0

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------



18/06/2021

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/10/2021 13:32:48

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA**  
CNPJ: **02.543.216/0011-09**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

*60*  
*Set/18*

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 09/11/2021 10:49

Usuário: \*\*\*.187.463-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
160056	2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.172.061/0001-90	EPCT DF 001 KM 4,5 SET HAB TAQUARI - BRASILIA-DF	71559-901
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 34153855

Ano	Tipo	Número
2021	NE	208

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171414	0100000000	449052	160035	K2SCDSSIIIC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/10/2021	Ordinário	64201.007167/2021-51	0,0000	13.610,00

**Favorecido**

Código	Nome	CEP
02.543.216/0011-09	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	
Endereço	GOVERNADOR MARIO COVAS 4462 KM 267.47 PLANALTO DE CARAPIN	29162-702
Município	UF	Telefone
SERRA	ES	(54) 2628-8300

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGÃO	1	-	-	-

**Descrição**

2021NC403173 DE 20 OUT 21 DO DCT. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MICROCOMPUTADOR) PARA UTILIZAÇÃO NA DIVISÃO DE GEOINFORMAÇÃO DO 2º CGEO. CONFORME DIEX Nº 2779-DGEO/2º CGEO DE 21 OUT 21. AUTORIZADO PELO DESPACHO DO OD DATADO DE 29 OUT 21.

**Local da Entrega**

2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO: ESTRADA PARQUE DO CONTORNO (EPCT) DF 001, KM 4,5 - SETOR HABITACIONAL TAQUARI LAGO NORTE - CEP 71.559-901, BRASÍLIA-DF. CNPJ 2º CGEO: 10.172.061/0001-90

**Informação Complementar**

15814305000052020 - UASG Minuta: 160056

**Sistema de Origem**

COMPRAISNET-ME

Data e hora da consulta: 09/11/2021 10:49  
Usuário: \*\*\*.187.463-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens****Natureza de Despesa**

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Total da Lista**

13.610,00

**Subelemento 41 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD 32 A 100, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES	13.610,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/10/2021	Inclusão	1,00000	13.610,0000	13.610,00

**Assinaturas****Ordenador de Despesa**

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL

\*\*\*.195.177-\*\*

04/11/2021 14:36:42

**Responsável pela Nota de Empenho**

ENIO STANLEY AURÉLIO MELO

\*\*\*.746.323-\*\*

04/11/2021 14:17:08